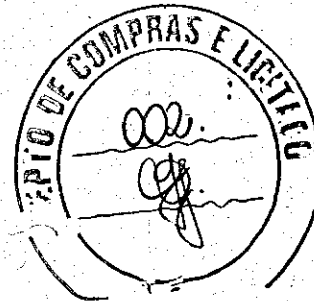


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 181 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

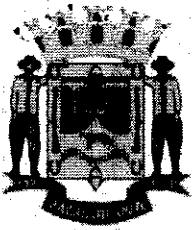
Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA		JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	76.910.900/0001-38	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 09/01/2019 15:57:56
SÚMULA:	MEMORANDO INTERNO 03/2019-SOLICITA COMPRA DE MATERIAL PARA O KIT DA SEMANA SANTA, QUE SERÁ DISTRIBUIDO PARA AS CRIANÇAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITO EM ANEXO.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

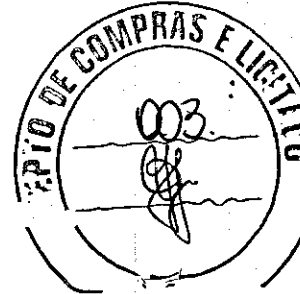
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Memorando interno nº 03 / 2019

Jaguariáiva, 07 de janeiro de 2019.

De: Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte
Para: Departamento de Compras

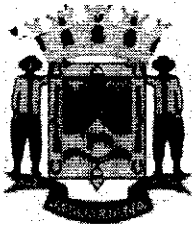
Ref: Solicitação de Ovos de Páscoa



Prezado Senhor:

Pelo presente, estamos solicitando a compra de material para o kit da Semana Santa que será distribuído para as crianças da rede municipal de ensino de Jaguariáiva:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	DESTINO
1	1000	Unid	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.	EDUCAÇÃO INFANTIL e PRÉ ESCOLA
	40	Unid	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.	EJA
	3200	Unid	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.	ENSINO FUNDAMENTAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	DESTINO
2	30	Unid.	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, licor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEOS, SEM GLUTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	ALUNOS COM TOLERÂNCIA
TOTAL	4270	Unid.		

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

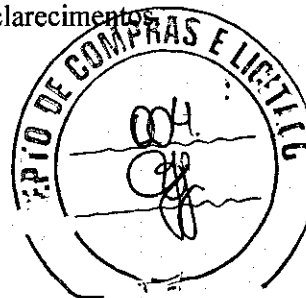
Atenciosamente,

Alcione Lemos

Secretária da Educação, Cultura e Esporte

Decreto 008/2017 de 03/01/2017

Secretaria Educação Cultura e Esporte
Decreto 008 de 03/01/2017



Adriana de Castro

Chefe da divisão da alimentação escolar

Decreto 048/2013 de 03/01/2013

Juliana Olivo de Sales

Nutricionista - CRN₆ 1155

ILMO SENHOR

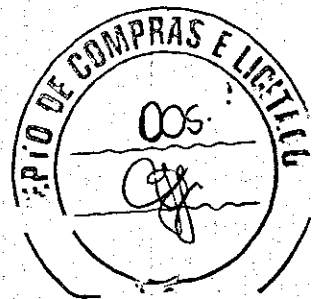
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JAGUARIAIVA - PARANA



Prefeitura Municipal de Jaguariá
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

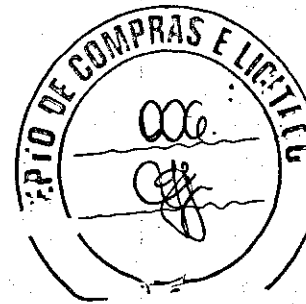


FOLHA DE INFORMAÇÃO

J. J. Fernandes,
Para atender.

Gian Brito da Cancellação dos Santos
Diretor de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 729 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/01/2019 16:12:23
SÚMULA: OFÍCIO Nº 0050/2019 - SEDES/ SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT PÁSCOA PARA NECESSIDADES DA SEDES , CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

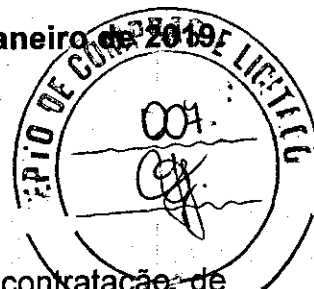


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

Ofício nº 0050/2019-SEDES

Jaguariaíva, 22 de janeiro de 2019



Prezada Senhora

Servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria, a contratação de empresa para fornecimento de kit páscoa para atender as necessidades da SEDES e Equipamentos. Indicamos para bloqueio e empenho as dotações:

BOLSA FAMÍLIA - 3.3.90.30.00.00.00.00 1933;
SCFVs - 3.3.90.30.00.00.00.00 1934;
CRAS - 3.3.90.30.00.00.00.00 1934;
CREAS - 3.3.90.30.00.00.00.00 1935;
CASA LAR - 3.3.90.30.00.00.00.00 1935.

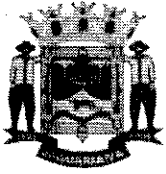
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Cordialmente,

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo. Senhor
Élio Zub Junior
D.D. Pregoeiro
Nesta





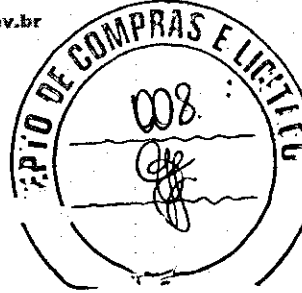
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de kit páscoa.



2) DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição é fundamental para a manutenção dos serviços nos Equipamentos (Departamentos) e SEDES, visando atender as necessidades da população jaguariaivense.

3) DO VALOR ESTIMADO:

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

Vide Anexo I

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não é necessário apresentação de qualificação, podendo ser solicitada por outra Secretaria.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa deve garantir a entrega e/ou instalação dos materiais mencionados, mantendo a garantia e assistência técnica pelo prazo de 12 meses.

7) DO FRETE:

A entrega e instalação ficam a cargo da empresa vencedora do certame e deve ser realizada imediatamente à solicitação.

8) DAS AMOSTRAS:

As amostras devem ser disponibilizadas pelas empresas vencedoras do certame, caso seja solicitado por esta Secretaria, seguindo os aspectos divulgados em edital.

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

A entrega dos materiais iniciará a partir da homologação e empenho, sendo a vigência de 12 meses.

10) LOCAL DE ENTREGA:

O local será determinado no ato do pedido.



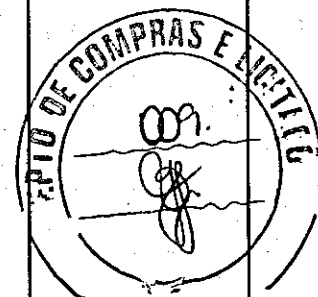


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

ANEXO I

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 300g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.	UNI	350		
2	Caixa de Bombom, 400g. Similar ou superior a Nestlé.	UNI	100		
3	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate preto 140gr	UNI	70		
4	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate branco 140gr	UNI	70		



DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

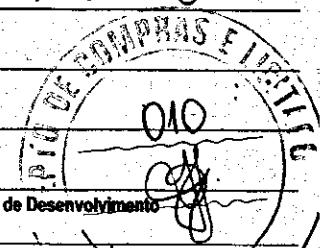
FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): **FÁBIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**

CPF: **14400 037/0001-11**

ENDEREÇO: **SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO**

TELEFONE: **3535 60 03**

E-MAIL: **FABIO.BORGES.OLIVEIRA@HOTMAIL.COM**



OBJETO: **Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, poliricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e		UNI	3.550	24,50	86.975,00
2	Caixa de bombons de Chocolate Sorritos, 400g, envoltórios em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a		UNI	100	10,50	1.050,00
3	Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite preto. Caixa de 140gr		UNI	70	5,49	384,30
4	Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite branco. Caixa de 140gr		UNI	70	5,49	384,30
5	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.		UNI	15	58,00	870,00
TOTAL GLOBAL					=	89.663,60

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST. 90578384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME

Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
84200-000 - Jaguariáva - PR

ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA CNPJ: 76.910.900/0001
 Praça Isabel Branco, nº 142 Cidade Alta CEP: 84200-000
 COLETA Nº 2019/12019/1
 Cotação
 DATA: 25/01/2019

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAS E/OU SERVIÇOS

RNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): *Rodrigues & Rodrigues Distribuidora de Alimentos Ltda*
 PJ: *31.899.906/0001-13*
 DEREÇO: *Frocesso M. Oliveira, 105 - RIVERSUL TELEFONE: (15) 3571-1539*
 MAIL: *rodrigueslieta@hotmail.com*

OBJETO: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL DO ITEM
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poligluceroil, polirritinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deve conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.		UNI	3.550		
2	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.		UNI	100	<i>11,90</i>	
3	Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite preto Caixa de 140gr		UNI	70	<i>2,70</i>	
4	Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite branco. Caixa de 140gr		UNI	70	<i>2,70</i>	
5	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirritinoleato de poligluceroil e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.		UNI	15		
TOTAL GLOBAL						

PAÇO RESERVADO PARA CARIMBOJ
Rodrigues



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIANA
 Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta
 CEP: 84200-000

COLETA Nº 001
 DATA: 12/02/2019

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAS E/OU SERVIÇOS.

FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL): ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ: 23.123.545/0001-90

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216

TELEFONE: (43) 35333497

E-MAIL: comercial@alimentareatacado.com.br

OBJETO: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL DO ITEM
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, poliricinato e aromatzantes. Idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	CRISTA	UNI	3.550	25,00	88.750,00
2	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Semelhante ou superior a Nestlé.	NESTLÉ	UNI	100	9,90	990,00
3	Wafel recheado e coberto com chocolate ao leite preto. Caixa de 140gr	BIS	UNI	70	6,00	420,00
4	Wafel recheado e coberto com chocolate ao leite branco. Caixa de 140gr	BIS	UNI	70	6,00	420,00
5	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, licor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 gis e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	LACTA	UNI	15	50,00	750,00

TOTAL GLOBAL

ALIMENTARE COM. ATACADO
 CNPJ 23-123-545/0001-90



COLETA Nº 120
 DATA: 25/01/2019

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA
 Praça Izabel Branco, nº 142 Cidade Alta
 CEP: 84200-000
 CNPJ: 76.910.900/0001-3535-9400

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

NECEDOR (RAZÃO SOCIAL): DELMA A. MELLO ALIMENTOS - ME

J: 19.417.816/0001-43

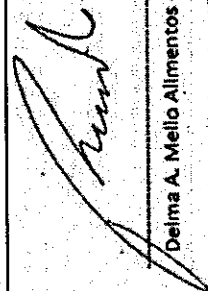
TELEFONE: (14) 3306-0076

EREÇO: Rua Antártica, 901 - Parque São Jorge - Marília/SP

ML: comercial.divinovicic@gmail.com

OBJETO: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL DO ITEM
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.		UNI	3.550	17,90	63.545,00
2	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.		UNI	100		
3	Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite preto. Caixa de 140gr		UNI	70		
4	Wafer recheado e coberto com chocolate ao leite branco. Caixa de 140gr		UNI	70		
5	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, licor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.		UNI	15	39,90	598,50
TOTAL GLOBAL						64.143,50



Delma A. Mello Alimentos - ME
 DELMA A. DE MELLO ALIMENTOS ME
 CNPJ: 19.417.816/0001-43

PAÇO RESERVADO PARA CARIMBOJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA - Exercício 2019

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14 -	Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação... 5 itens				
1	OVO DE PÁScoa COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE. 250 G. NÃO ARTESANAL	UNI	4.590,000	22,47	103.122,15
2	OVO DE PÁScoa SEM LACTOSE 200 G	UNI	30,000	49,30	1.479,00
3	CASA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS. 400g	UNI	100,000	10,77	1.076,67
4	WAFER RECHEADO. CX 140G	UNI	70,000	4,73	331,10
5	WAFER RECHEADO. CX 140G	UNI	70,000	4,73	331,10

< ANTERIOR PROXIMA >

Total: R\$ 106.340,02

13 -	Aquisição de uma Forte EF 1205 INTELBRAS				
12 -	Aquisição de um laboratório de Ciências para as séries iniciais do ensino fundamental.				
11 -	Aquisição de uniformes a serem utilizados no programa feira verde, conforme as necessidades da Secretaria...				
10 -	ITEM				
9 -	Aquisição de Laboratório de Matemática para as séries iniciais do ensino fundamental.				
8 -	Registro de preço para eventual aquisição de passagens intermunicipais para atender as necessidades da S...				
6 -	Contratação de empresa para realizar Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos res...				





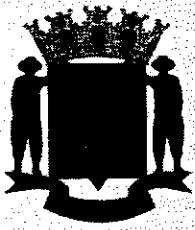
PREGÃO (..) Nº (..) 2019 PÁSCOA
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº (..) 2019
 DATA HOMOLOGAÇÃO: .. / .. / ..

SMECE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	1.000	22,47	22.470,00
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	40	22,47	898,80
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	3.200	22,47	71.904,00
2	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, licor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	UNI	30	49,30	1.479,00
				TOTAL SETOR	73.363,00

96.751,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	350	22,47	7.864,50
3	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.	UNI	100	10,77	1.077,00
4	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140gr	UNI	70	4,73	331,10
4	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140gr	UNI	70	4,73	331,10
				TOTAL SETOR	9.603,70

ITEM 1 4.590
 ITEM 2 30
 ITEM 3 100
 ITEM 4 70
 ITEM 5 70
TOTAL GLOBAL 106.355,50



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 13 de fevereiro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 181/2019

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO



Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Setor	Valor (R\$)
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.470,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais)
EJA	898,80 (Oitocentos e noventa e oito reais, e oitenta centavos)
ENSINO FUNDAMENTAL	73.383,00 (Setenta e três mil e trezentos e oitenta e três reais)
SEDES	9.603,70 (Nove mil, seiscentos e três reais, e setenta centavos)

SMECE = 95.751,80 (Noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais, e oitenta centavos)

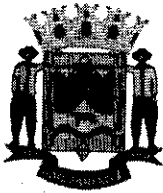
SEDES = 9.603,70 (Nove mil, seiscentos e três reais, e setenta centavos)

TOTAL GLOBAL = 106.355,50 (Cento e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta centavos)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

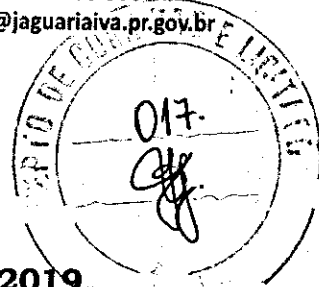
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 181/2019



Indicamos a seguinte dotação orçamentária, para aquisição de Kits semana Santa, atendendo à solicitação secretarias.

171 3.3.90.32.00.00.00 Proj. Atividade 2.044 – Distribuição gratuita

166 3.3.90.30.00.00.00 Proj. Atividade 2.055 – Material de Consumo

181 3.3.90.32.00.00.00 Proj. Atividade 2.043 – Distribuição gratuita

332 3.3.90.32.00.00.00 Proj. Atividade 2.089 – Distribuição gratuita

26/02/2019

Após procedimento retornar para bloqueio


Nara Giselle Bueno

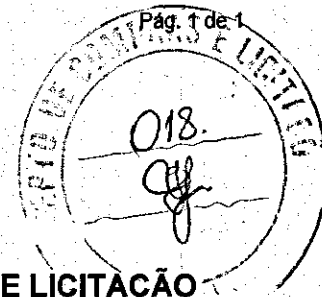
Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 25/19





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

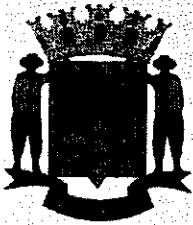
Processo Administrativo: 32/2019
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: Prefeitura Municipal
Vigência: 5
Objeto da Licitação: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	OVO DE PÁScoa COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE. 250 G. NÃO ARTESANAL	UNI	4590	103.137,30
2	OVO DE PÁScoa SEM LACTOSE. 200 G	UNI	30	1.479,00
3	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS. 400g	UNI	100	1.076,67
4	WAFER RECHEADO. CX 140G	UNI	70	331,10
5	WAFER RECHEADO. CX 140G	UNI	70	331,10

Total Previsto: 106.355,17

Jaguariaíva, 07 de Março de 2019


José Sloboda
Prefeito



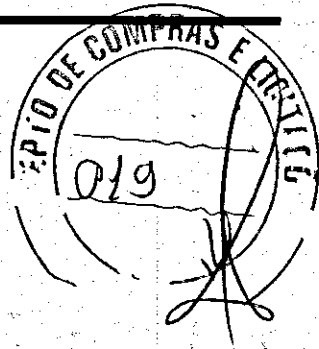
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019
EMISSÃO 07/03/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal, nº. 123/2019 da data de 05 de fevereiro de 2019, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO - UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de março de 2019 às 08h00 min do dia 20 de março de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01 min às 08h59 min do dia 20 de março de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 min do dia 20 de março de 2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

E-MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (043) 3535-9400 - Ramal: 9453

OBS: "COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

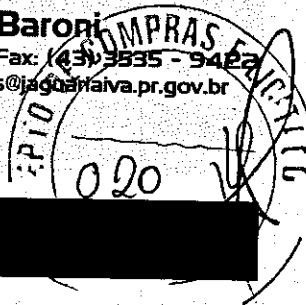




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



OBJETO: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se em razão a costumeira distribuição de ovos de páscoa aos alunos da Rede Municipal de Ensino por ocasião destas festividades, e também aos usuários dos Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

COTA PRINCIPAL (75%)

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	3.443	22,47	77.364,21

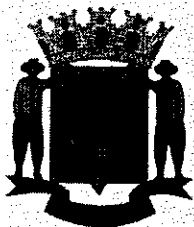
TOTAL ESTIMADO PARA COTA PRINCIPAL (75%): R\$ 77.364,21 (Setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e vinte e um centavos)

COTA RESERVADA (25%)

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
02	Material Consumo	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	1.147	22,47	25.773,09

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%): R\$ 25.773,09 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais, e nove centavos)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
2	Material Consumo	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	UNI	30	49,30	1.479,00
3	Material Consumo	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.	UNI	100	10,7667	1.076,67
4	Material Consumo	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140gr	UNI	70	4,73	331,10
5	Material Consumo	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140gr	UNI	70	4,73	331,10
TOTAL ESTIMADO PARA COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI: R\$ 3.217,87 (Três mil, duzentos e dezessete reais, e oitenta e sete centavos)						

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação **folder do produto** onde constem suas especificações.

* **Amostras:** Eventualmente, poderá ser solicitada a apresentação de amostra dos itens ganhos e a empresa terá **prazo de 24 (vinte e quatro) HORAS** para apresentar as referidas. [Altero o prazo para 48 h?]

* **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

* **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Federal.

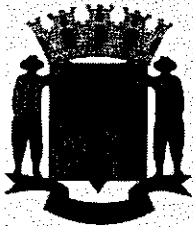
* **Prazo máximo para entrega:** até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

* **Local de entrega:** nas **Secretarias Municipais solicitantes**.

* **Recursos Financeiros:** Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

3.3.90.32.00.00.00.2044	Código Reduzido: 000171
3.3.90.30.00.00.00.2055	Código Reduzido: 000166
3.3.90.32.00.00.00.2043	Código Reduzido: 000181
3.3.90.32.00.00.00.2089	Código Reduzido: 000332





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

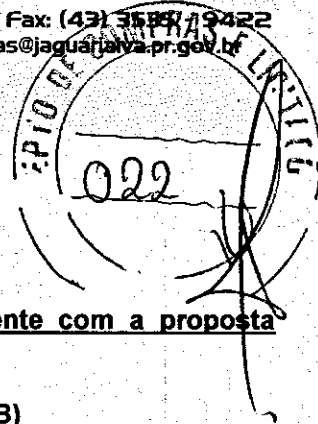
ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.



2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).

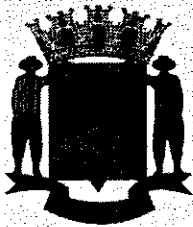
3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.1 Poderão participar desta licitação empresas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, nos seguintes termos:

4.1.2 Cota Exclusiva – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.1.3 Cota Reservada – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.1.4 Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3 Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, em face de inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

4.3.1 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

4.4. Para o item da Cota Reservada, os licitantes deverão declarar a condição de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, como condição para o exercício do benefício à referida cota.

4.5 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.6 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.7 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

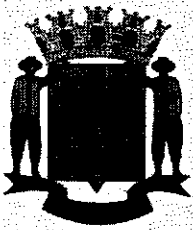
4.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.9. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;
- Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre



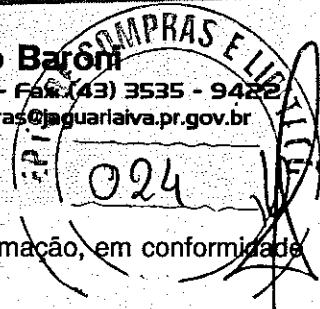


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.10 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

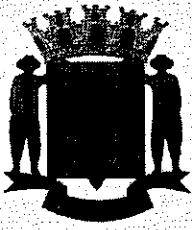
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

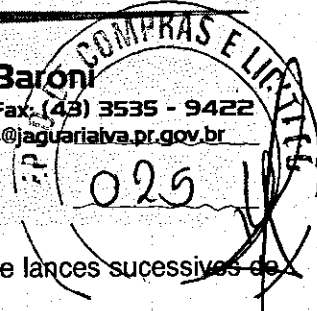




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
- 5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

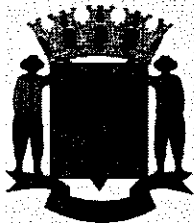
5.3. PARTICIPAÇÃO:

- 5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

- 5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



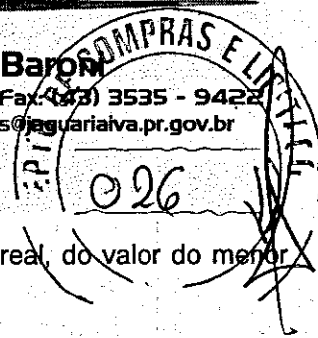


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).

5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

REFERENTE A HABILITAÇÃO:

5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

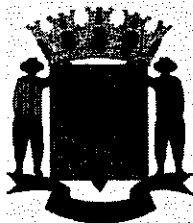
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 - Cidade Alta, Jaguariaíva – PR – CEP: 84.200-00

A/C Pregoeiro: ~~ELIO ZUB JUNIOR~~ *Gitriv*

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

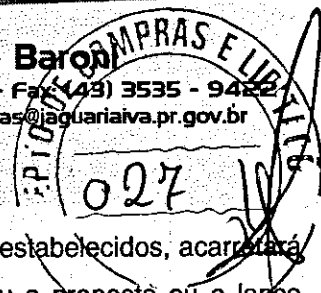




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

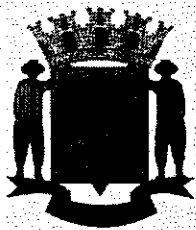
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.
- 5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
- 5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.
- 5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.
- 6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser "abertas" pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

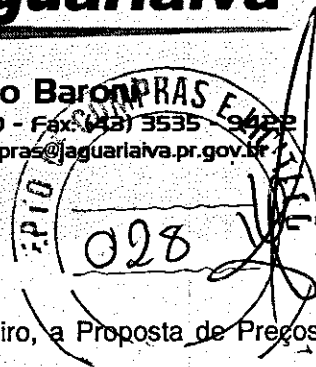




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

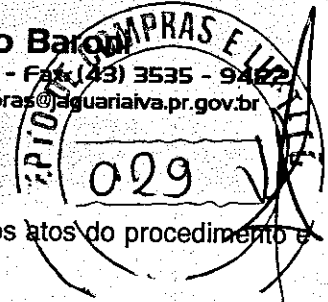




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Conforme ANEXO 02.

- 10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
 - 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
 - 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
 - 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
 - 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
 - 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
 - 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
 - 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:
- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 Setor de Protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.
- OBS: Não serão consideradas Impugnação encaminhada via e-mail.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

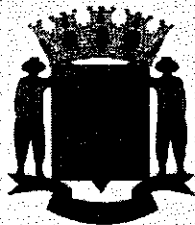
12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



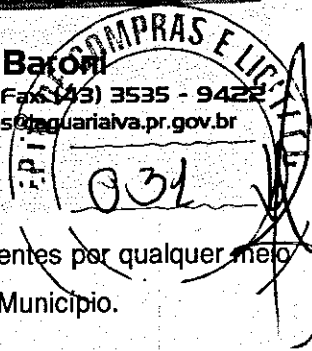


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasjag@gmail.com.
- 12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 07 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019



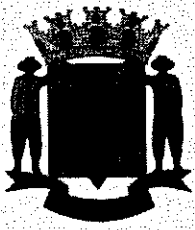
OBJETO: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

COTA PRINCIPAL (75%)

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	3.443		
TOTAL =						

COTA RESERVADA (25%)

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
6	Material Consumo	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	1.147		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baren
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9427
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TOTAL =

COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
2	Material Consumo	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	UNI	30		
3	Material Consumo	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.	UNI	100		
4	Material Consumo	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140gr	UNI	70		
5	Material Consumo	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140gr	UNI	70		
TOTAL =						

VALOR TOTAL GLOBAL =

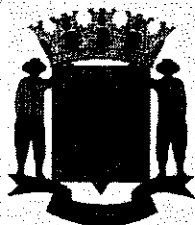
OBS:

* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações / Caso mostre-se necessário, será solicitada a apresentação de amostra e a empresa terá o prazo de **72 (setenta e duas) HORAS** para apresentá-las.

* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

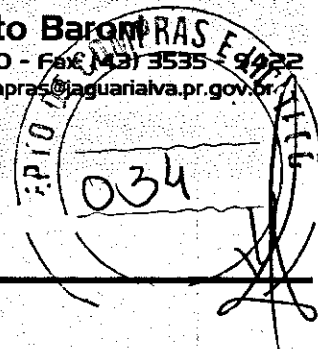
É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9022
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas** após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 22/2019

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.
- b) Inscrição Estadual, **CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRF/FGTS**);
- g) **Alvará ou Inscrição Municipal (ISS)**.
- h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

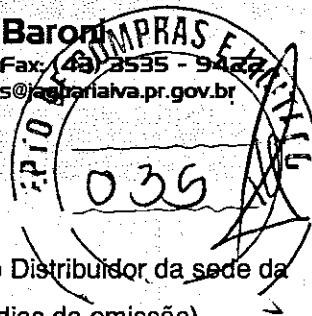




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração conjunta (**ANEXO 05**)
- b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), OU **Declaração** (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;

1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. Os documentos que não apresentarem validade deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e a ela será adjudicado o objeto vencido.

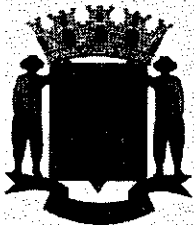
Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

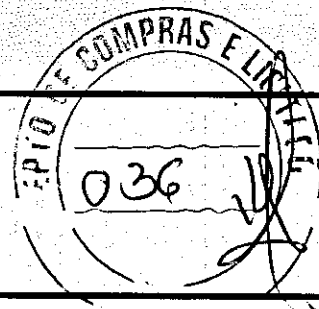
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA



(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 22/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

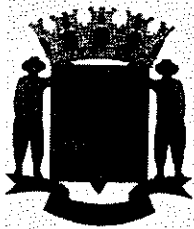
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

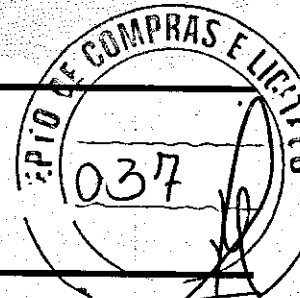


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (A)

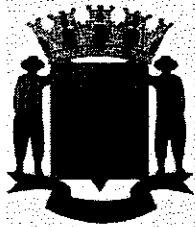
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

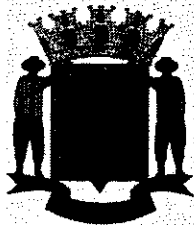
6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



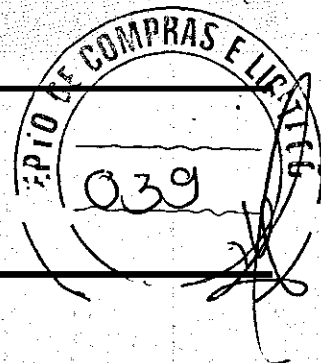


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

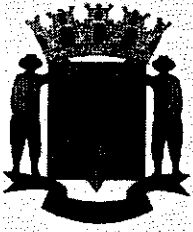
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

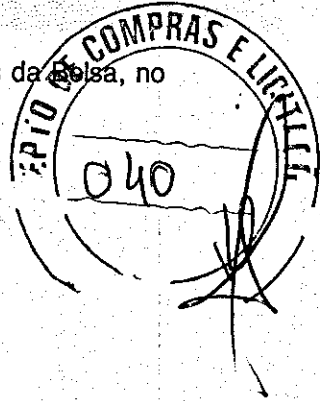
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

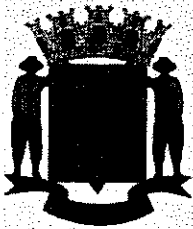
Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



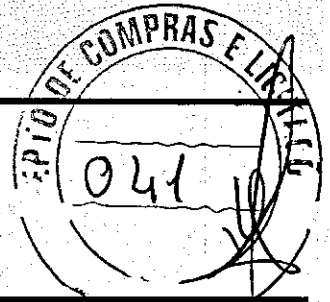


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: _____ Nº _____/2019.

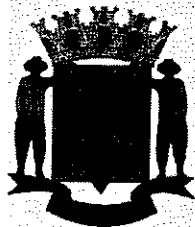
DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

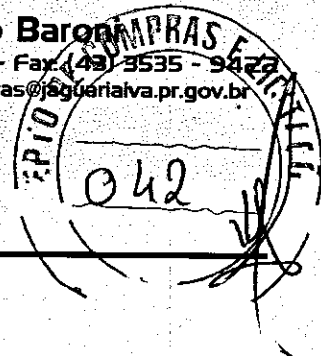
NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

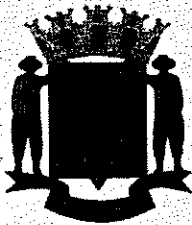
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. ____/____
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../....

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Sr^a (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. ____/____, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

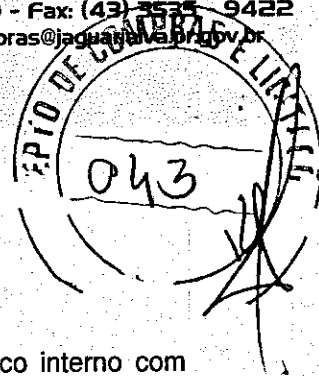
§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



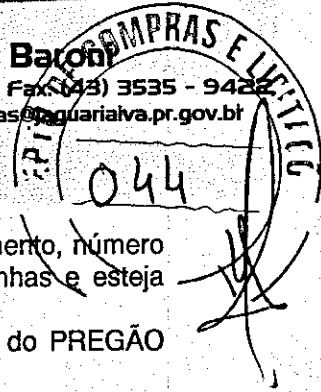


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

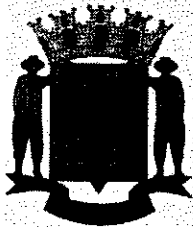
A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

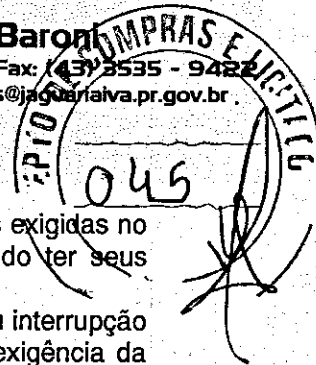




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

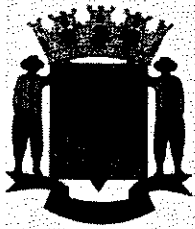
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

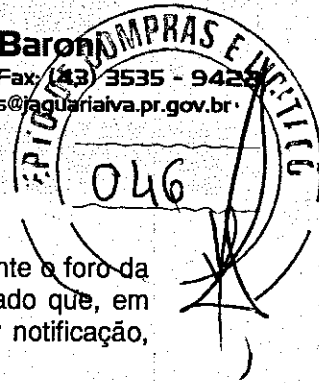




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9425
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

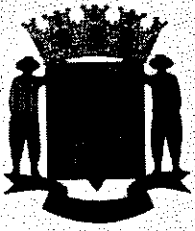
Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

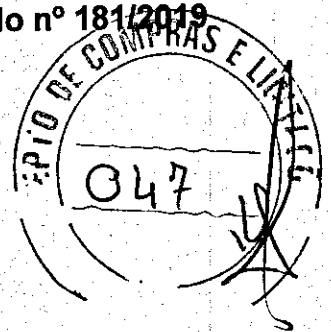
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 07 de março de 2019.

Ref.: Protocolo nº 181/2019

À

Procuradoria Geral do Município



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 22/2019

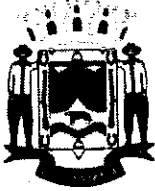
Processo Nº 32/2019/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Gian Bruno da C. dos Santos
PREGOEIRO


Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª Tânia Maristela Munhoz
MD. Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

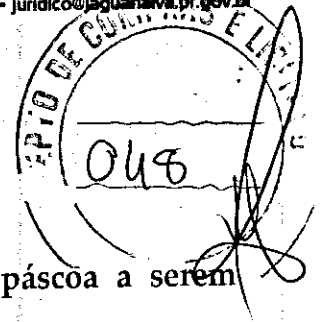
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019

Proc. 32/19

OBJETO: aquisição de chocolates para comporem o kit páscoa a serem distribuídos pela SMECE - Secretaria de Educação Cultural e Esporte do município.



PARECER

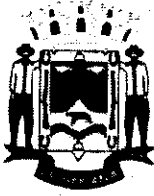
PRELIMINARMENTE

Destaca-se que se trata de parecer opinativo o qual não influi à tomada de decisões pelo Departamento Municipal de Compras e Licitações e posterior ratificação pelo Ordenador de Despesas.

Neste diapasão, por não servir como órgão motivador das decisões do Gestor Público, far-se-á apenas indicações de cunho técnico destacando as assertivas editalícias e legais no que tange à reserva disposta na LC 147, bem como, demais dispositivos aplicáveis, devendo o(s) ordenador(es) das despesas aqui abarcadas dedicar(em)-se a que melhor atenda o interesse público e o caso em tela.

DO PREGÃO ELETRÔNICO

Sinteticamente, esta modalidade licitatória foi incluída no rol de possibilidades de contratações da Administração Pública pela Lei nº. 10.520/2002.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

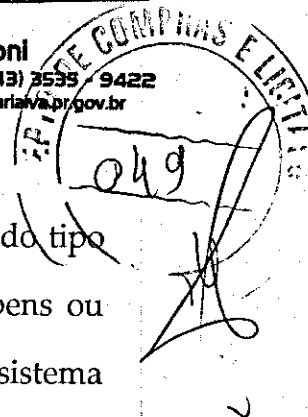
Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

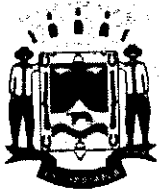
Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

O sistema para o pregão eletrônico será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.

O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

A licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, não se aplica às contratações de obras de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

Do ponto de vista legal não encontrei óbices no edital ou minuta do contrato.

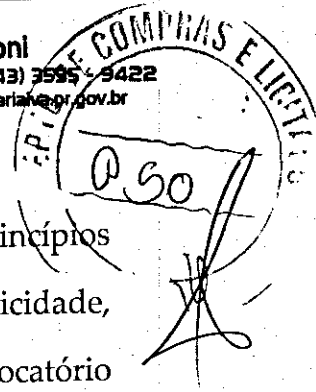
Me abstenho de opinar sobre questões técnicas ou preços já que reúno condições para tal análise.

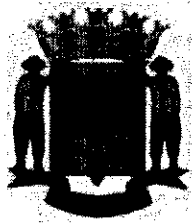
Este é o parecer opinativo, salvo entendimento diverso.

Jaguariaíva - PR, 08 de março de 2019.


TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



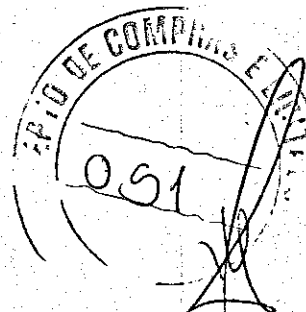


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019
EMIÇÃO 07/03/2019



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal, nº. 123/2019 da data de 05 de fevereiro de 2019, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de março de 2019 às 08h00 min do dia 20 de março de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01 min às 08h59 min do dia 20 de março de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 min do dia 20 de março de 2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"

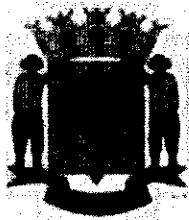
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

E-MAIL: comprasjag@gmail.com

TELEFONE: (043) 3535-9400 – Ramal: 9453

OBS: "COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

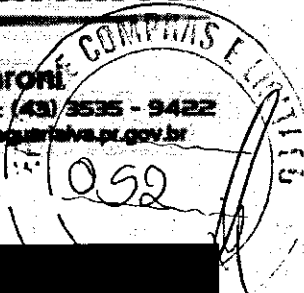




Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaria.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



OBJETO: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

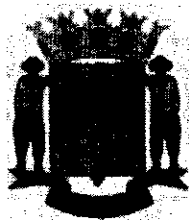
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se em razão a costumeira distribuição de ovos de páscoa aos alunos da Rede Municipal de Ensino por ocasião destas festividades, e também aos usuários dos Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

COTA PRINCIPAL (75%)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	3.443	22,47	77.364,21

TOTAL ESTIMADO PARA COTA PRINCIPAL (75%): R\$ 77.364,21 (Setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e vinte e um centavos)

COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
2	Material Consumo	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	UNI	30	49,30	1.479,00
3	Material Consumo	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.	UNI	100	10,7667	1.076,67
4	Material Consumo	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140gr	UNI	70	4,73	331,10





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 75.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5	Material Consumo	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140gr	UNI	70	4,73	331,10
---	------------------	--	-----	----	------	--------

TOTAL ESTIMADO PARA COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI: R\$ 3.217,87 (Três mil, duzentos e dezessete reais, e oitenta e sete centavos)

COTA RESERVADA (25%)

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
6	Material Consumo	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	1.147	22,47	25.773,09

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%): R\$ 25.773,09 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e três reais, e nove centavos)

OBS:

* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

* **Amostras:** Eventualmente, poderá ser solicitada a apresentação de amostra dos itens ganhos e a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar as referidas.

* **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

* **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Federal.

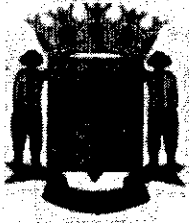
* **Prazo máximo para entrega:** até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

* **Local de entrega:** nas Secretarias Municipais solicitantes.

* **Recursos Financeiros:** Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

3.3.90.32.00.00.00.2044	Código Reduzido: 000171
3.3.90.30.00.00.00.2055	Código Reduzido: 000166
3.3.90.32.00.00.00.2043	Código Reduzido: 000181
3.3.90.32.00.00.00.2089	Código Reduzido: 000332





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - comprasjaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

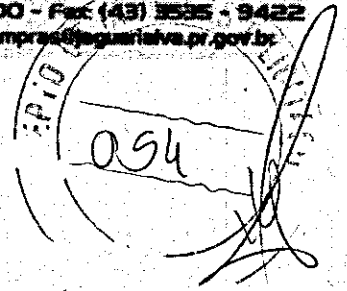
ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.



2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br).

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

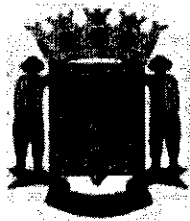
4.1 Poderão participar desta licitação empresas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, nos seguintes termos:

4.1.2 Cota Exclusiva – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.1.3 Cota Reservada – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

4.1.4 Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital;

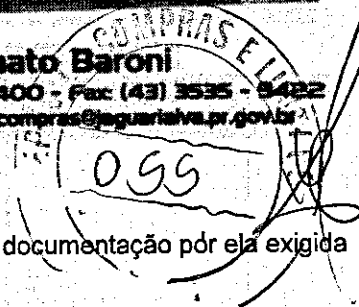




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3 Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, em face de inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

4.3.1 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

4.4. Para o item da Cota Reservada, os licitantes deverão declarar a condição de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, como condição para o exercício do benefício à referida cota.

4.5 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.6 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.7 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

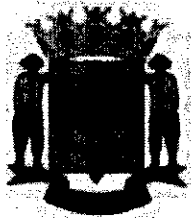
4.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.9. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;
- Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre



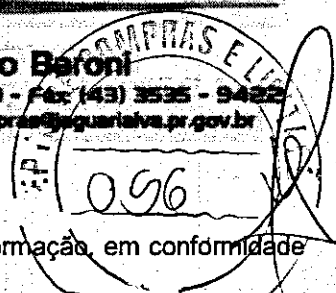


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.10 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

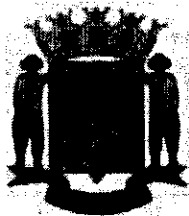
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

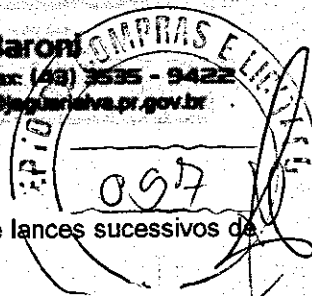




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

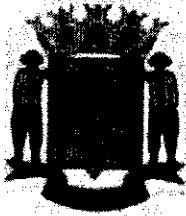
5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



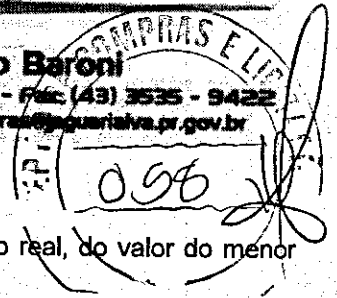


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.310.900/0001-36 - comprasjaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:

- 5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 horas, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.
- 5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

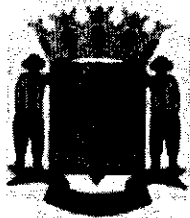
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 22/2019

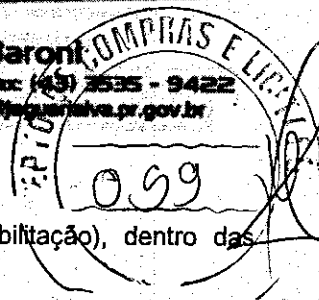




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

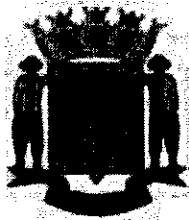
6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser "abertas" pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

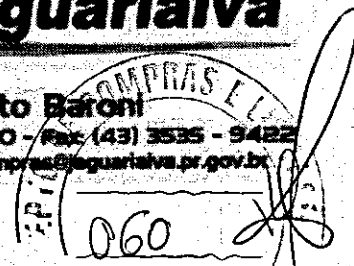




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 75.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

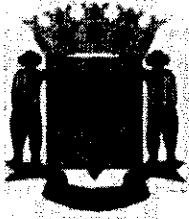
c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

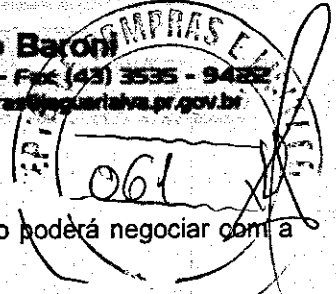




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-36 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Conforme ANEXO 02.

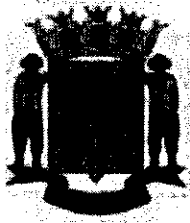
- 10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 Setor de Protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

OBS: Não serão consideradas Impugnação encaminhada via e-mail.

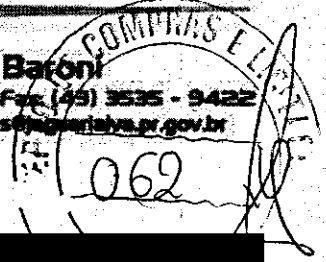




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Batoni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cep: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

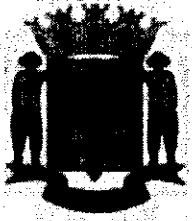
12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

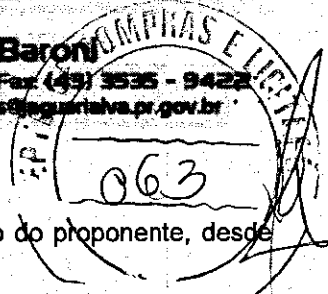
12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.900.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

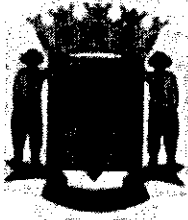
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: comprasja@gmail.com.
- 12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 07 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PREGOIEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

064

ANEXO 01 PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

OBJETO: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

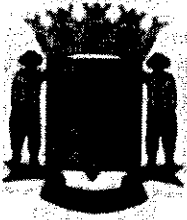
COTA PRINCIPAL (75%)

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
1	Material Consumo	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 88g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	3.443		
TOTAL =						

COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00)

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
2	Material Consumo	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	UNI	30		
3	Material Consumo	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais.	UNI	100		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Ex Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROPOSTAS
069

		peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.				
4	Material Consumo	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140gr	UNI	70		
5	Material Consumo	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140gr	UNI	70		
TOTAL =						

COTA RESERVADA (25%)						
LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	PREÇO MAX
6	Material Consumo	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém gluten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 69g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	1.147		
TOTAL =						

VALOR TOTAL GLOBAL =

OBS:

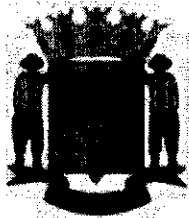
* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações / Caso mostre-se necessário, será solicitada a apresentação de amostra e a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS para apresentá-las.

* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



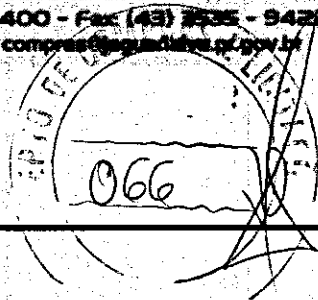


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 03 horas após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 22/2019

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. **REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) Inscrição Estadual, **CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.

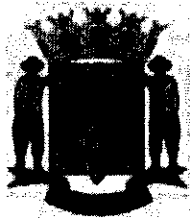
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRF/FGTS**);

g) **Alvará ou Inscrição Municipal (ISS)**.

h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração conjunta (ANEXO 05)
- b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), OU **Declaração** (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;

1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. Os documentos que não apresentarem validade deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e a ela será adjudicado o objeto vencido.

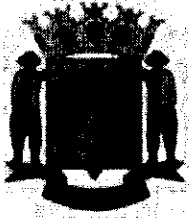
1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

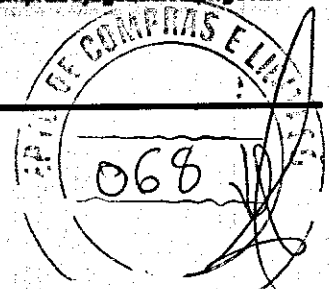




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.810.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 22/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

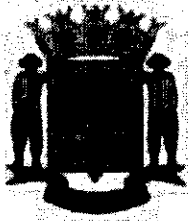
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



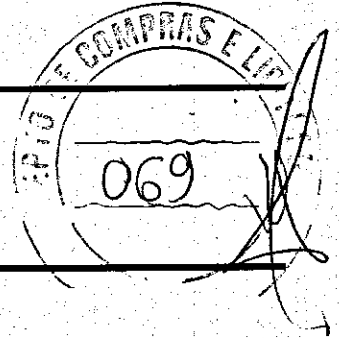


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 04 (A)



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

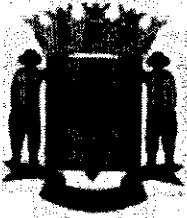
II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-36 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS E LICITAÇÕES
070

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

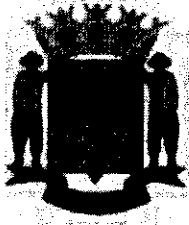
6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

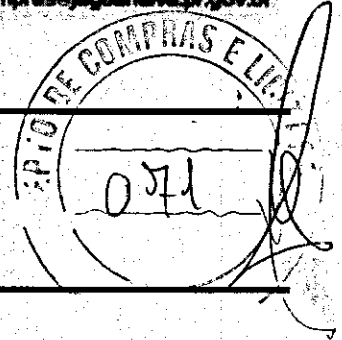




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx/Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (B)

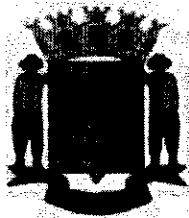
Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9482
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

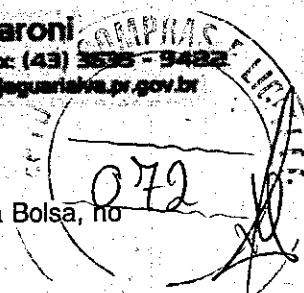
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

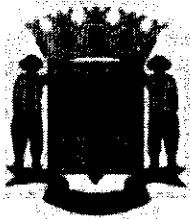
Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

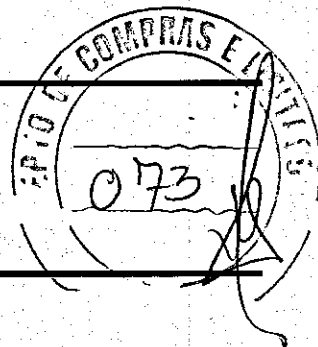




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 05
DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: _____ Nº ____/2019.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

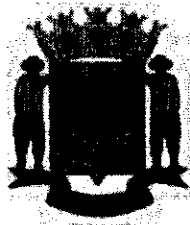
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em ___ de _____ de _____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

074

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

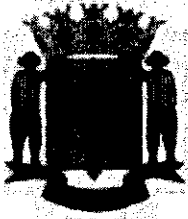
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço/completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

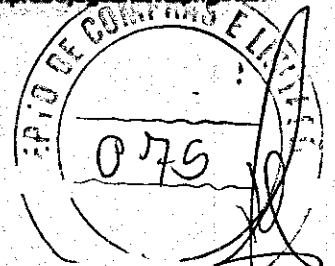
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. ____/____
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. ____/____



CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. ____/____, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:
(...)

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

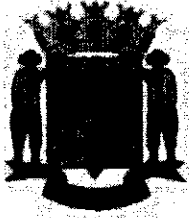
§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

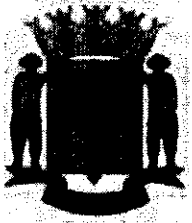
A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
 - apresentação de documentação falsa;
 - retardamento na execução do objeto;
 - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
 - comportamento inidôneo;
 - fraude na execução do contrato;
 - falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

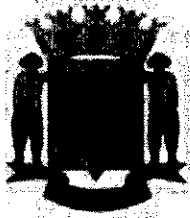
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

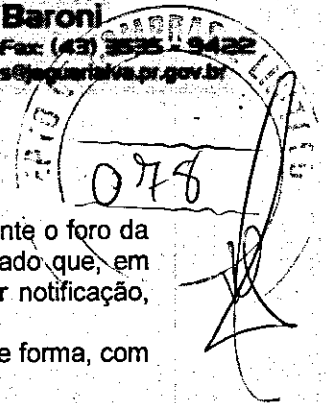
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de (...)

CONTRATANTE:

TESTEMUNHAS:

CONTRATADA:





TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo nº. 5832016. MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no CNPJ nº 08.78.910.000001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 0000.839-7-PR, e CPF nº. 00000009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cr. postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescindindo a pedido a termo do Processo 10832019, a partir de 31/12/2018 o Contrato Administrativo nº 5832016 em nome de ANA CAROLINA ALVES UGOLINI, CPF nº. 00000002860. MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, JOSÉ SLOBODA - PREFEITO



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição materiais (caba plástica tipo mercado, sacola plástica, saco plástico picotado, saco de lixo e balança eletrônica), para atender as necessidades do Programa Feira Verde que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social. TIPO: Menor Preço por item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de março de 2019. HORÁRIO: 14h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: compras@camara.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3635 - 9455, no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 01 de Março de 2019.

GIAM BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de filmes, fixador e revelador radiológicos para atender ao Sator de Radiologia do Hospital Municipal Carolina Lupion para 2019. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2019. HORÁRIO: 14h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: compras@camara.com.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3635 - 9455, no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 07 de Março de 2019.

GIAM BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA PREFEITO MUNICIPAL

SETADO DO PARANÁ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019. Data de Publicação: 07/03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 32/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA, no ato de sua instalação que foi constituída em Decreto - 112/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que há edital em vigor no endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, Jaguariáiva - PR, e registro de recebimento e abertura das propostas e o processo nº 10832019, no Edital de Licitação Nº 22/2019, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que o Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico.

Cópia do processo:

Arquivo de Cópia para acesso e cópia física a ser distribuído pelo Setor Municipal de Estatística, Cultura e Registro Municipal de Desenvolvimento Social.

Jaguariáiva, 07 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para eventual aquisição de livras e bancos de praça. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 12 de março de 2019 até as 09h30min do dia 21 de março de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h30min às 09h15min do dia 21 de março de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 21 de março de 2019. LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br) Ou através do e-mail: compras@camara.com.br - Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3635-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 08 de março de 2019.

GIAM BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

OBJETO: Aquisição de (01) veículo tipo caminhonete 0 km, para atender as necessidades do Departamento de Garagem. Conforme especificações do termo de referência anexo do edital. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 11 de março de 2019 até as 09h30min do dia 20 de março de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min às 14h15min do dia 21 de março de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 21 de março de 2019. LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br) Ou através do e-mail: compras@camara.com.br - Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3635-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 08 de março de 2019.

GIAM BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

OBJETO: Alienação de lotes e nichos do osário, no Cemitério Parque da Saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de abril de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 13 de março de 2019 até as 09h30min do dia 13 de abril de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min às 09h15min do dia 14 de abril de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 14 de abril de 2019. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br) Ou através do e-mail: compras@camara.com.br - Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3635-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 08 de março de 2019.

MAURÍCIO FERNANDES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSÉ SLOBODA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 "ERRATA"

Onde se lê: "TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM" Leia-se: "TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE". Jaguariáiva, PR - 08 de março de 2019. GIAM BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 "ERRATA"

Onde se lê: "TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM" Leia-se: "TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE". Jaguariáiva, PR - 08 de março de 2019. GIAM BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PREGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes details for 'SOCIETY INFORMÁTICA COMERCIAL' and 'MEDIANTE APLICAÇÃO DE BOLA FÍSICA'.

Jaguariáiva, 26/03/2019

ADILSON PASSOS FELIX Vice-Presidente

*O original encontra-se anexo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

O Vencedor-Previdente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Sr. ADILSON PASSOS FELIX, RESOLVE HOMOLOGAR e proclamar licitante na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2019, tipo menor preço, destinada a seleção de proposta para realização de reparos e manutenção de calçadas, do PÁTIO E DO MURO DO ESTACIONAMENTO, SEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO HALL DE ENTRADA, DA RECEPCÃO E PARTE DO PISO DO PLÊNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA-PR, e ADJUDICAR o objeto licitado ao favor da empresa A PMACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP - CNPJ 04.556.833/0001-73 - Rua Conde Francisco Silveira - Jaguariáiva-PR - CEP 84203-400, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 38.854,15 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), conforme Anexo de Registro de Preços.

Jaguariáiva, 07/03/2019.

ADILSON PASSOS FELIX Vencedor-Previdente

SELA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, com sede à Rua Prefeito Aldo Ribas, 222, Cidade Alta - Jaguariáiva-PR, CEP 84200-000, inscrita no CNPJ nº 08.777.986/0001-12, resolve homologar e proclamar licitante Sr. AURÉLIO FERREZ FELIX, inscrito no CPF nº 03.314.748-02 (portador da Carteira de Identidade nº 8894989), considerando o julgamento do Edital de Licitação nº 01/2019, no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariáiva-PR, para aquisição de materiais de limpeza em nome da empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.929.219/0001-25, RESOLVE registrar em nome desta (seu) empresa (empresas) e qualificar (se) para a aquisição de materiais de limpeza (seus) materiais e equipamentos (seus) materiais, mediante as condições previstas no edital, independentemente de parte de outras cotulações de licitação, de 21 de junho de 1963 e suas alterações, e ser conformado com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO 1.1. A presente Anexo tem por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, DO PÁTIO E DO MURO DO ESTACIONAMENTO, SEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO HALL DE ENTRADA, DA RECEPCÃO E PARTE DO PISO DO PLÊNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA-PR, considerando os Termos de Referência, com o Edital de Pregão nº 1/2019, que a parte integrante deste Anexo, assim como o presente instrumento, independentemente de transcrição. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. O preço registrado, na especificação do objeto e quantidade, fundamentado(s) na melhor proposta (seus) proposta(s) de que se originou.

Ivatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Ivatuba torna público que fará realizar, às 08:15 horas do dia 27 de março do ano de 2019, na Rua Marechal Floriano nº 797 em Ivatuba, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Valentina	Construção capela mortuária	113,72 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@ivatuba.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3273-1161.

Ivatuba, 07 de março de 2019.

Loana de Fatima Alves
Comissão Permanente de Licitação

18773/2019

Jaguapitã

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de março de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo - menor preço, para AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA NOVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 87525/2018/MAPA/CAIXA, RECURSO FEDERAL; MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), NAS QUANTIDADES, FORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E NO CORRESPONDENTE TERMO DE REFERÊNCIA. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de compras e licitação na Prefeitura de Jaguapitã, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br. Jaguapitã - PR, 07 de março de 2019.

CIRIO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

18469/2019

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

OBJETO: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de março de 2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 11 de março de 2019 às 09:00hrs do dia 20 de março de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:01min às 08:59 min do dia 20 de março de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs do dia 20 de março de 2019.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e solicitado através do site www.paranaprecompras.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/compras/licitacoes> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3335-9400 - Email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariaíva, 07 de março de 2019.

Gian Bruno da Conceição dos Santos
PregoeiroJosé Sloboda
Prefeito Municipal

18488/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
24073619

Documento on-line nº 2019/03/07 10:12:45

Diário Oficial Paraná, Indústria e Serviços
Nº 10390 | 08/03/2019 | PÁG. 36Para verificar a autenticidade desta assinatura, basta acessar o site www.paranaprecompras.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/compras/licitacoes>.MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRESENCIAL Nº 21/2019

MAYORIAS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

eventual aquisição de filmes, fixador e revelador ra-
Radiologia do Hospital Municipal Carolina Lupion

07 de março de 2019.

Reuniões do Departamento de Compras e Licitação,
3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3335 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariaíva, 07 de Março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIROJOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

18689/2019

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09
Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Provisória de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida a Vossa senhoria para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM PINTURA DE LIGAÇÃO, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TRECHOS DA AVENIDA DOM PEDRO II - MUNICÍPIO DE JURANDA, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1052312-01/2018 - CONVÊNIO 868511 - MINISTÉRIO DAS CIDADES.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL - POR LOTE ÚNICO

DATA DA ABERTURA 25/03/2019

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado acima, a partir do dia 08 DE MARÇO DE 2019 em horário normal de expediente ou seja das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelopes nºs 1 e nº 2) da proponente que não recebeu este edital, seus anexos e modelos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3569-1185) - "e-mail" crismolina.compras@gmail.com pelo link <http://www.juranda.pr.gov.br/licitacoes/>.

Juranda, 07 de Março de 2019.

CRISTINA O. PIZZOLI FERREIRA
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

18789/2019

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na Unidade de Pronto Atendimento, para médico Clínico Geral, plantonista 12 horas, empresa a ser contratada: LISBOA CAMPOS MEDICINA LTDA, CNPJ: 30.449.930/0001-98, no valor de R\$ 286.934,40 (Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25, (Edital de Credenciamento nº 002/2017), da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 03/2019 IL.

Lapa/PR, 07 de Março de 2019.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

18736/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 20/03/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitá, realizará licitação na modalidade DE PREGÃO PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA NOVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 872525/2018/MAPA/CAIXA, RECURSO FEDERAL; MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), nas quantidades, formas e condições estabelecidas em Edital e no CORRESPONDENTE Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitá, Paraná, Brasil - telefone (043) 3272-1122 e-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitá - PR, 7 de março de 2019.
CIRO BRASÍL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de março de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 hrs do dia 11 de março de 2019 às 08:00 hrs do dia 20 de março de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:01 min às 08:58 min do dia 20 de março de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 20 de março de 2019. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>. Maiores informações no Depto. de Compras e Licitação - sito: Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - farnal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 7 de março de 2019.
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Edital de Credenciamento Nº 002/2017

O Município da Lapa-PR, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Credenciamento 002/2017, cujo objeto trata-se da "contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços profissionais médicos", publicado no DOU - Seção 3, Edição Nº 53, na data de 17/03/2017, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

ITEM 1. DO OBJETO - TABELA DE CARGOS

EXCLUIR:

CARGO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	FORMA PGTO.
Clínico Geral	Plantonista	12h	Plantão
Clínico Geral	Plantonista	24h	Plantão
Otorrinolaringologista	-	Por consulta	Por consulta

1.9. Da Planilha de Preços

EXCLUIR:

CARGO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	FORMA PGTO.	VALOR
Clínico Geral	Plantonista	12h	Plantão	R\$ 1.328,40
Clínico Geral	Plantonista	24h	Plantão	R\$ 2.656,80
Otorrinolaringologista	-	Por consulta	Por consulta	R\$ 30,00

ITEM 1. DO OBJETO - TABELA DE CARGOS

INCLUIR:

CARGO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	FORMA PGTO.
Médico Cirurgião Vascular	-	Por consulta	Por consulta

1.9. Da Planilha de Preços

INCLUIR:

CARGO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	FORMA PGTO.	VALOR
Médico Cirurgião Vascular	-	Por consulta	Por consulta	R\$ 80,00

Lapa, 7 de março de 2019.

BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, científica aos interessados que realizará no dia 26 de março de 2019, às 09:00 h, abertura de envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2019 - PMMCR, para a Execução de ampliação do CMEI Vila Gaúcha, com total de 212,74 m² através de Termo de Compromisso PAR nº 129819 - FNDE e contrapartida do MUNICÍPIO, com o valor máximo global de R\$ 416.005,27, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 11-03-2019, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, 777 - centro, fone: 45-3284-8865 e 3284-8867. O edital será fornecido gratuitamente através do site do município, link licitações, baixar edital.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

MARCIO ANDREI RAUBER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019 - SRP

Exclusivo para ME e EPP
Processo Administrativo nº 003 /2019-LIC
TIPO: Menor preço unitário do item.

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 002/2019 - PMM, cujo objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. A empresa habilitada é:

A empresa ISAURO DALLAROSA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.775.943/0001-25, vencedora no lote 01 nos itens 8, 19, 23, 31, 33, 70 e 78 perfazendo o valor total de R\$ 33.738,90 (trinta e três mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

A empresa VANI LIESENFELD E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.745.291/0001-60 vencedora no lote 01 nos itens 4, 18, 21, 25, 27, 36, 40, 41, 46, 50, 51, 53, 71, 75, 80, 82 e 83, perfazendo o valor total de R\$ 58.868,60 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

A empresa CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.751.257/0001-59, vencedora no lote 01 nos itens 24, 26, 69, 73 e 81 perfazendo o valor total de R\$ 40.188,00 (quarenta mil cento e oitenta e oito reais).

A empresa H8 SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.574/0001-09, vencedora no lote 01 nos itens 10, 11, 28, 48 e 63, perfazendo o valor total de R\$ 21.293,50 (vinte um mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

A empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.170.620/0001-37, vencedora no lote 01 nos itens 06, 07, 09, 16, 20, 29, 30, 43, 49, 55, 56, 58, 61, 62, 65 e 79, perfazendo o valor total de R\$ 12.217,10 (doze mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos).

A empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.411.938/0001-62, vencedora no lote 01 nos itens 1, 2, 5, 12, 17, 22, 47, 54, 57, 64, 66, 67, 72 e 74, perfazendo o valor total de R\$ 31.267,50 (trinta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

A empresa EMPORIO REALLE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.186.229/0001-77, vencedora no lote 01 nos itens 3, 13, 14, 15, 32, 35, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 52, 59, 60, 68, 76 e 77, perfazendo o valor total de R\$ 16.843,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais).

Marmeleiro, 6 de março de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2018

Processo Administrativo nº 204/2018-LIC
Vinculado ao Chamamento Público nº 006/2018

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 074/2019, elaborado pela Assessora Jurídica do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

Clinica Schmidt Ltda - CNPJ nº 02.969.205/0001-05.

Evolução de Fisioterapia e Estética Ltda - CNPJ nº 32.070.890/0001-02.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 24 de outubro de 2018, conforme disponibilizado no Portal da Transparência do município ou ainda nos autos do processo. Prazo: 1 (um) ano a contar a da data da assinatura do contrato.

Objeto: contratação de empresas para prestação de Serviços da Área de Saúde.

Marmeleiro, 6 de março de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019

Processo Administrativo Licitatório nº 019/2019

Vinculado ao Chamamento Público nº 008/2018

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 075/2019, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através dos agricultores:

Vitor Augusto Sand - CPF nº 050.071.139-99: Abobrinha verde, Acela, Alfaca crespa, Alfaca lisa, Alho, Almeirão/Chicória/Americana, Bergamota, Beterraba, Brócolis, Cheiro verde, Chuchu, Citrus Ponkan, Couve, Couve-Flor, Feijão-Preto, Feijão-Carioca, Laranja, Mandioca, Pepino, Rabanete, Repolha Verde, Tomate, Vagem.

Prazo: 08 (oito) meses

Objeto: Credenciamento da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para fornecimento de gêneros alimentícios - merenda escolar para as unidades escolares e creche, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE.

Marmeleiro, 6 de março de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, e construção de pontes em concreto armado, no bairro Guarituba, incluindo as instalações provisórias, administração local de obra, Obras de Arte Corrente, pavimentação, calçamento, sinalização, Obra de Arte Especial, serviços de iluminação pública e serviços complementares, na seguinte via: Rua Pastor Adolfo Weidmann (entre a Rua Betonex e a Divisa com o Município de Pinhais). Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: Viaplan Engenharia Ltda - R\$ 11.716.820,57; Sotil Ltda - R\$ 12.765.417,37; Marc Construtora de Obras Ltda - R\$ 13.028.655,97; Engermass Engenharia e Construção Eireli - R\$ 13.600.000,00; Catedral Construções Civis Ltda - R\$ 13.879.523,20. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 7 de março de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

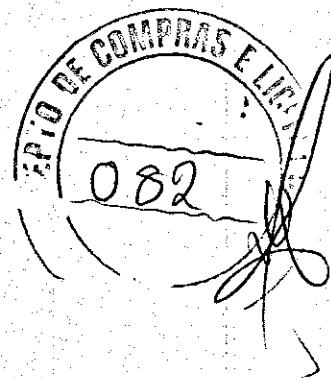
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Processo Administrativo Nº 32/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Data de Publicação: 08/03/2019 16:21:26



LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3.443 Unidade: UNI Val. Ref.: 22,47

Descrição: Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	REIVOS	20,00
PARTICIPANTE 027	LA FESLTRE / UN	18,90
PARTICIPANTE 038	CRISTAL / CRISTAL	22,47
PARTICIPANTE 091	cristal	22,47

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 30 Unidade: UNI Val. Ref.: 49,30

Descrição: Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	CAROB HOUSE	45,00
PARTICIPANTE 027	CHOCO SOY 160 G / UN	46,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: UNI Val. Ref.: 10,77

Descrição: Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.

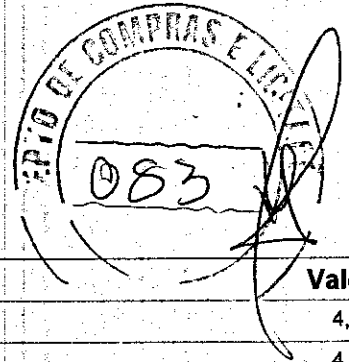
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	NESTLÉ 300 G / UN	10,50
PARTICIPANTE 067	NESTLE	10,00
PARTICIPANTE 038	GAROTO / GAROTO	10,77

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 70 Unidade: UNI Val. Ref.: 4,73

Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140gr

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	BIS LACTA / BIS LACTA	4,73
PARTICIPANTE 027	BIS 126 G / UN	4,60
PARTICIPANTE 067	LACTA	4,50

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 70 Unidade: UNI Val. Ref.: 4,73

Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140gr

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	LACTA	4,50
PARTICIPANTE 027	BIS 126 G / UN	4,60
PARTICIPANTE 002	BIS LACTA / BIS LACTA	4,73

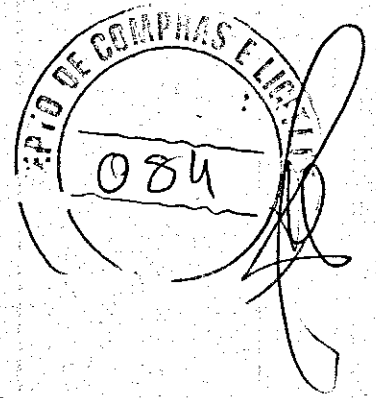
LOTE 6

Item: 6 Quant.: 1.147 Unidade: UNI Val. Ref.: 22,47

Descrição: Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	cristal	22,47
PARTICIPANTE 038	CRISTAL / CRISTAL	22,47
PARTICIPANTE 027	LA FELTRE / UN	18,90
PARTICIPANTE 051	REIVOS	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Processo Administrativo Nº 32/2019

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Data de Publicação: 08/03/2019 16:21:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/03/2019 16:14:45	CADASTRO DE PROPOSTA	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO
13/03/2019 16:51:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E
14/03/2019 17:03:52	CADASTRO DE PROPOSTA	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME
14/03/2019 18:02:25	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
14/03/2019 10:22:49	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIO DE DOCES IL LTDA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1 - 'COTA PRINCIPAL'

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: REIVOS	Modelo:
Descrição: Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.			
Quantidade: 3.443	Valor Unit.: 9,40	Valor Total: 32.364,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE DOCES IL LTDA	067 05.239.572/0001-41	20,00	9,40	Sim
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	091 14.400.037/0001-11	22,47	9,50	Sim
3 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL -	027 08.903.201/0001-00	18,90	11,90	Sim
4 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS	038 23.123.545/0001-90	22,47	18,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

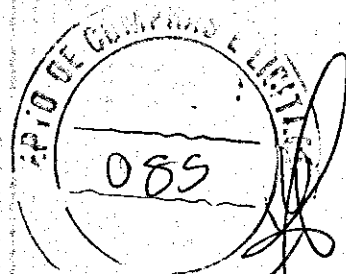
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

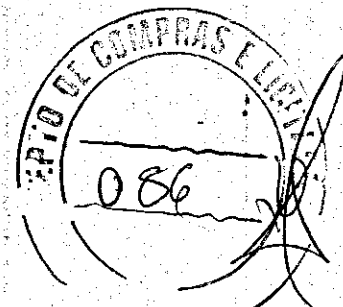
08/03/2019 16:21:26	PUBLICADO		
11/03/2019 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/03/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/03/2019 09:01:02	DISPUTA		
20/03/2019 09:01:02	LANCE	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME	22,47
20/03/2019 09:01:02	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	18,90
20/03/2019 09:01:02	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	22,47
20/03/2019 09:01:02	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



20/03/2019 09:06:26	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	18,80
20/03/2019 09:06:44	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	17,99
20/03/2019 09:11:37	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	17,50
20/03/2019 09:12:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
20/03/2019 09:12:15	PRÉ-RANDÔMICO		
20/03/2019 09:12:25	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	17,00
20/03/2019 09:12:42	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	16,00
20/03/2019 09:13:25	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	15,50
20/03/2019 09:13:33	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	14,50
20/03/2019 09:13:57	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	14,00
20/03/2019 09:14:05	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	13,85
20/03/2019 09:14:20	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	13,84
20/03/2019 09:14:28	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	13,60
20/03/2019 09:14:38	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	13,55
20/03/2019 09:14:46	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	13,54
20/03/2019 09:14:49	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	13,40
20/03/2019 09:14:54	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	13,25
20/03/2019 09:15:04	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	13,05
20/03/2019 09:15:16	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	13,00
20/03/2019 09:15:31	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,95
20/03/2019 09:15:42	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,80
20/03/2019 09:15:53	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,78
20/03/2019 09:16:02	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,75
20/03/2019 09:16:09	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,74
20/03/2019 09:16:28	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,50
20/03/2019 09:16:45	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,45
20/03/2019 09:16:54	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,40
20/03/2019 09:17:10	LANCE	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME	18,75
20/03/2019 09:17:15	TEMPO RANDÔMICO		
20/03/2019 09:17:21	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	18,50
20/03/2019 09:17:26	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,39
20/03/2019 09:17:34	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,38
20/03/2019 09:17:42	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,35
20/03/2019 09:17:43	LANCE	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME	18,49
20/03/2019 09:17:54	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,30
20/03/2019 09:18:02	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,28
20/03/2019 09:18:08	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,20
20/03/2019 09:18:16	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,18
20/03/2019 09:18:27	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,15
20/03/2019 09:18:29	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	18,40
20/03/2019 09:18:41	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,14
20/03/2019 09:18:48	LANCE	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME	18,39
20/03/2019 09:18:48	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,00

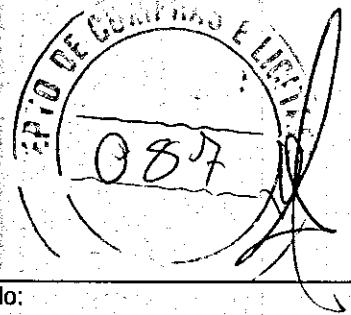
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



20/03/2019 09:19:09	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	11,99
20/03/2019 09:19:12	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,98
20/03/2019 09:19:17	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,95
20/03/2019 09:19:28	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	18,00
20/03/2019 09:19:30	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	11,90
20/03/2019 09:19:38	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,89
20/03/2019 09:19:48	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,75
20/03/2019 09:21:14	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	11,50
20/03/2019 09:21:19	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,45
20/03/2019 09:22:52	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	11,30
20/03/2019 09:23:03	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,25
20/03/2019 09:23:18	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	11,20
20/03/2019 09:23:22	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,15
20/03/2019 09:23:47	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,14
20/03/2019 09:23:57	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,13
20/03/2019 09:24:47	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	11,10
20/03/2019 09:24:53	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,05
20/03/2019 09:25:03	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	11,00
20/03/2019 09:25:09	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,99
20/03/2019 09:25:20	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,98
20/03/2019 09:25:32	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,95
20/03/2019 09:26:47	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	10,90
20/03/2019 09:26:58	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,80
20/03/2019 09:27:14	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	10,79
20/03/2019 09:27:19	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,75
20/03/2019 09:27:33	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,74
20/03/2019 09:28:02	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	10,70
20/03/2019 09:28:11	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,60
20/03/2019 09:28:17	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	10,50
20/03/2019 09:28:22	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,40
20/03/2019 09:28:45	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	10,30
20/03/2019 09:28:50	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,20
20/03/2019 09:28:56	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	10,00
20/03/2019 09:29:04	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,95
20/03/2019 09:29:17	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	9,90
20/03/2019 09:29:24	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,80
20/03/2019 09:29:28	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	9,50
20/03/2019 09:29:36	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,40
20/03/2019 09:31:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA			
20/03/2019 09:31:15	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2 - 'EXCLUSIVA ME'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNI Marca: CAROB HOUSE Modelo:
 Descrição: Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricínoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 37,00 Valor Total: 1.110,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE DOCES IL LTDA	051 05.239.572/0001-41	45,00	37,00	Sim
2 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL -	027 08.903.201/0001-00	46,00	38,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/03/2019 16:21:26	PUBLICADO			
11/03/2019 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/03/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/03/2019 09:01:02	DISPUTA			
20/03/2019 09:01:02	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO		46,00
20/03/2019 09:01:02	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		45,00
20/03/2019 09:01:51	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO		43,00
20/03/2019 09:12:16	PRÉ-RANDÔMICO			
20/03/2019 09:12:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
20/03/2019 09:12:35	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		42,00
20/03/2019 09:12:51	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO		40,00
20/03/2019 09:14:17	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		39,00
20/03/2019 09:14:41	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO		38,00
20/03/2019 09:14:59	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		37,00
20/03/2019 09:17:16	TEMPO RANDÔMICO			
20/03/2019 09:44:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA				
20/03/2019 09:44:16	HABILITAÇÃO			

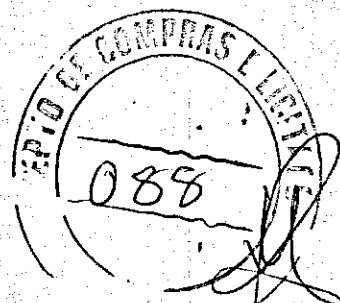
LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3 - 'EXCLUSIVA ME'

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UNI Marca: NESTLE Modelo:
 Descrição: Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,00 Valor Total: 900,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE DOCES IL LTDA	067 05.239.572/0001-41	10,00	9,00	Sim
2 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL -	027 08.903.201/0001-00	10,50	9,15	Sim
3 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS	038 23.123.545/0001-90	10,77	10,77	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/03/2019 16:21:26	PUBLICADO			
11/03/2019 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/03/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/03/2019 09:01:03	DISPUTA			
20/03/2019 09:01:03	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	10,50	
20/03/2019 09:01:03	LANCE	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME	10,77	
20/03/2019 09:01:03	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,00	
20/03/2019 09:02:06	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	9,80	
20/03/2019 09:12:17	PRÉ-RANDÔMICO			
20/03/2019 09:12:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
20/03/2019 09:12:45	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,70	
20/03/2019 09:13:01	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	9,45	
20/03/2019 09:14:02	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,44	
20/03/2019 09:14:17	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	9,25	
20/03/2019 09:15:03	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,24	
20/03/2019 09:15:42	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	9,15	
20/03/2019 09:15:51	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,00	
20/03/2019 09:17:17	TEMPO RANDÔMICO			
20/03/2019 09:29:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA				
20/03/2019 09:29:17	HABILITAÇÃO			

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 2 - 'EXCLUSIVA ME'

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

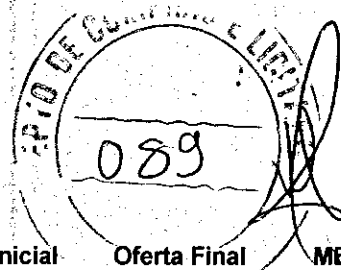
Item: 4	Unidade: UNI	Marca: LACTA	Modelo:
Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140gr			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 3,99	Valor Total: 279,30	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE DOCES IL LTDA	067 05.239.572/0001-41	4,50	3,99	Sim
2 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL -	027 08.903.201/0001-00	4,60	4,00	Sim
3 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS	002 23.123.545/0001-90	4,73	4,73	Sim

DESCCLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/03/2019 16:21:26	PUBLICADO			
11/03/2019 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/03/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/03/2019 09:01:03	DISPUTA			
20/03/2019 09:01:03	LANCE	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME		4,73
20/03/2019 09:01:03	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		4,50
20/03/2019 09:01:03	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO		4,60
20/03/2019 09:02:17	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO		4,20
20/03/2019 09:12:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
20/03/2019 09:12:18	PRÉ-RANDÔMICO			
20/03/2019 09:14:09	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		4,19
20/03/2019 09:15:15	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO		4,00
20/03/2019 09:15:28	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA		3,99
20/03/2019 09:17:18	TEMPO RANDÔMICO			
20/03/2019 09:40:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA				
20/03/2019 09:40:18	HABILITAÇÃO			

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 3 - 'EXCLUSIVA ME'

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Quantidade: 70	Unidade: UNI	Marca: LACTA	Modelo:
Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140gr			
Valor Unit.: 3,85			Valor Total: 269,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE DOCES IL LTDA	051 05.239.572/0001-41	4,50	3,85	Sim
2 P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL -	027 08.903.201/0001-00	4,60	3,90	Sim
3 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS	002 23.123.545/0001-90	4,73	4,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

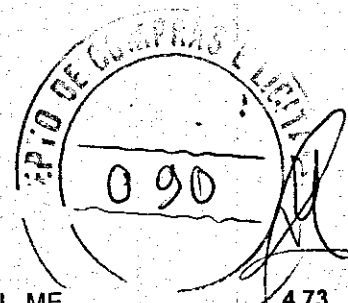
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

08/03/2019 16:21:26	PUBLICADO			
11/03/2019 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/03/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/03/2019 09:01:03	DISPUTA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**



20/03/2019 09:01:03	LANCE	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME	4,73
20/03/2019 09:01:03	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	4,50
20/03/2019 09:01:03	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	4,60
20/03/2019 09:02:47	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	4,20
20/03/2019 09:12:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
20/03/2019 09:12:19	PRÉ-RANDÔMICO		
20/03/2019 09:12:56	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	4,10
20/03/2019 09:13:08	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	3,90
20/03/2019 09:15:21	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	3,85
20/03/2019 09:17:19	TEMPO RANDÔMICO		
20/03/2019 09:38:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O vencedor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA			
20/03/2019 09:38:19	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 6 - 'COTA RESERVADA ME/EPP'**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNI	Marca: REIVOS	Modelo:
Descrição: Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.			
Quantidade: 1.147	Valor Unit.: 9,40	Valor Total: 10.781,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIO DE DOCES IL LTDA	051 05.239.572/0001-41	20,00	9,40	Sim
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL -	027 08.903.201/0001-00	18,90	11,84	Sim
3 FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS	091 14.400.037/0001-11	22,47	14,20	Sim
4 ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS	038 23.123.545/0001-90	22,47	22,47	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

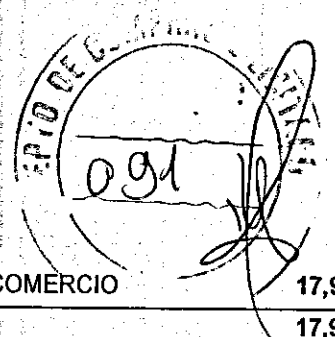
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

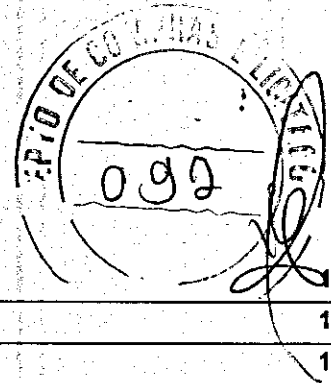
08/03/2019 16:21:26	PUBLICADO		
11/03/2019 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/03/2019 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/03/2019 09:01:03	DISPUTA		
20/03/2019 09:01:03	LANCE	ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME	22,47
20/03/2019 09:01:03	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	22,47
20/03/2019 09:01:03	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	18,90
20/03/2019 09:01:03	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	20,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

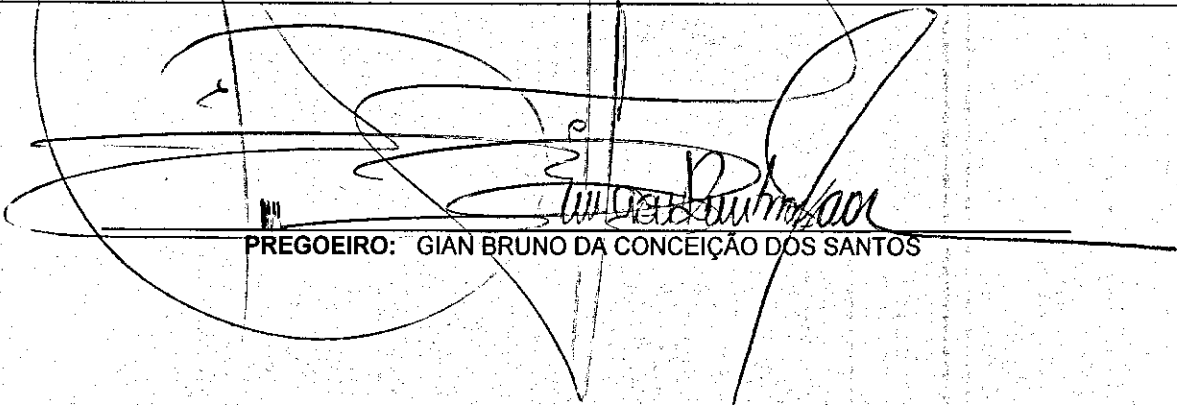


20/03/2019 09:07:00	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	17,99
20/03/2019 09:11:18	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	17,98
20/03/2019 09:11:27	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	17,50
20/03/2019 09:11:56	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	17,00
20/03/2019 09:12:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
20/03/2019 09:12:19	PRÉ-RANDÔMICO		
20/03/2019 09:12:30	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	16,00
20/03/2019 09:13:09	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	15,50
20/03/2019 09:13:25	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	14,50
20/03/2019 09:13:43	LANCE	FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	14,20
20/03/2019 09:13:54	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	14,00
20/03/2019 09:14:29	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	13,90
20/03/2019 09:14:56	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	13,40
20/03/2019 09:15:11	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	13,00
20/03/2019 09:15:23	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,95
20/03/2019 09:15:37	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,85
20/03/2019 09:16:01	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,80
20/03/2019 09:16:09	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,75
20/03/2019 09:16:16	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,74
20/03/2019 09:16:20	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,50
20/03/2019 09:16:37	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,45
20/03/2019 09:16:47	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,40
20/03/2019 09:17:19	TEMPO RANDÔMICO		
20/03/2019 09:17:32	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,39
20/03/2019 09:17:43	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,38
20/03/2019 09:17:51	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,35
20/03/2019 09:18:02	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,30
20/03/2019 09:18:09	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,25
20/03/2019 09:18:14	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,20
20/03/2019 09:18:26	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,18
20/03/2019 09:18:34	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,10
20/03/2019 09:18:53	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	12,09
20/03/2019 09:18:55	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	12,00
20/03/2019 09:19:04	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,99
20/03/2019 09:19:19	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	11,98
20/03/2019 09:19:26	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,95
20/03/2019 09:19:42	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	11,90
20/03/2019 09:19:56	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,85
20/03/2019 09:20:16	LANCE	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO	11,84
20/03/2019 09:20:23	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,75
20/03/2019 09:21:26	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,45
20/03/2019 09:23:11	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,25
20/03/2019 09:23:28	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



20/03/2019 09:23:51	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,14
20/03/2019 09:24:57	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	11,05
20/03/2019 09:25:16	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,99
20/03/2019 09:25:24	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,98
20/03/2019 09:25:38	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,95
20/03/2019 09:27:07	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,80
20/03/2019 09:27:26	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,75
20/03/2019 09:27:41	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,74
20/03/2019 09:28:16	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,60
20/03/2019 09:28:28	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,45
20/03/2019 09:28:56	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	10,20
20/03/2019 09:29:11	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,95
20/03/2019 09:29:30	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,80
20/03/2019 09:29:42	LANCE	COMERCIO DE DOCES IL LTDA	9,40
20/03/2019 09:31:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE DOCES IL LTDA			
20/03/2019 09:31:20	HABILITAÇÃO		


PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR

COMERCIO DE DOCES IL LTDA

AVENIDA COLOMBO 7560, MARINGÁ-PR

dofindotoso@hotmail.com.br

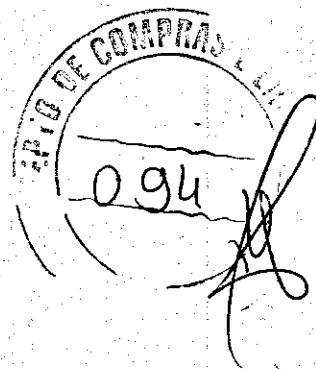
CNPJ: 05.239.572/0001-41

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N. 22/2019

ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2019

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva – Paraná
EDITAL DE: PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2019



PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1- AMPLA CONCORRENCIA

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UND	REIVOS	3443	9,40	32.364,20

LOTE 2- COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	UND	CAROB HOUSE	30	37,00	1.110,00
3	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.	UND	NESTLE	100	9,00	900,00
4	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140gr	UND	LACTA	70	3,85	269,50
5	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140gr	UND	LACTA	70	3,85	269,50
					TOTAL	2.549,00

COTA RESERVADA 25%

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UND	REIVOS	1.147	9.403,80	10.781,80
					TOTAL	10.781,80

- * **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.
- * **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Federal.
- * **Prazo máximo para entrega:** até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- * **Local de entrega:** nas Secretarias Municipais solicitantes.
- * **Validade da proposta:** 60 dias

A empresa COMERCIO DE DOCES IL LTDA, concorda com todos os termos do edital.

Maringá, em 20 de março de 2019

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA

AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.033-000

MARINGÁ - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

CPF: 099.062.449-84

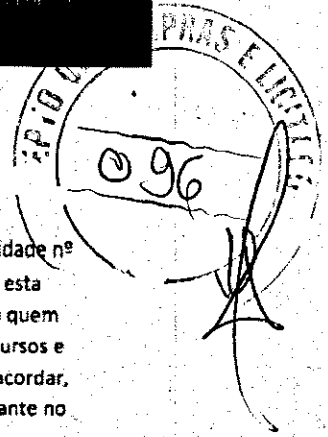
PROCURADOR

PROCURAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Pela presente fica credenciado o Sr(a) **LUCAS GARCIA CONTI**, inscrito no CPF sob o nº 099.062.449-84, identidade nº 13.374.714-1 PR, expedida por **INES APARECIDA GARCIA CONTI**, junto aos CONTRATANTES, para representar esta Empresa **COMERCIO DE DOCES IL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41 na licitação referida, a quem se outorga os poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, dar lances, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

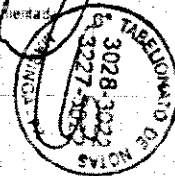
Maringá, em 04 de junho de 2018



Recebi em 04 de junho de 2018, do Sr. **LUCAS GARCIA CONTI**, inscrito no CPF sob o nº 099.062.449-84, a procuração em anexo, assinada por **INES APARECIDA GARCIA CONTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41, para representar esta Empresa **COMERCIO DE DOCES IL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41, na licitação referida, a quem se outorga os poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, dar lances, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Em Teste da Verdade

Letr. Blasques de Souza Moreira, Juiz de Direito



[Handwritten signature of Ines Aparecida Garcia Conti]

INES APARECIDA GARCIA CONTI

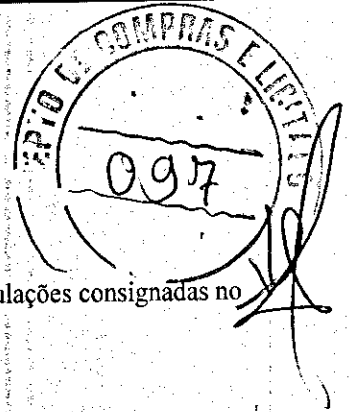
DOTIM DOTOSO - Comércio de Doces IL Ltda
Av. Colombo, 7560 - Zona 06 - CEP 87020001 - Fone/fax 44-3224-0212
CNPJ 05.239.572/0001-41 - Inscrição Estadual. 90264127-03



ANEXO 03
DADOS DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 22/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.



1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
2. NOME DA EMPRESA: COMERCIO DE DOCES I L LTDA
3. CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: CNPJ: 05.239.572/0001-41 IE: 90264127-03
4. REPRESENTANTE e CARGO: LUCAS GARCIA CONTI CARGO: PROCURADOR
5. CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG: 13.374.714-1 SSP-PR CPF: 099.062.449-84
6. ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE: AVENIDA COLOMBO 7560, MARINGÁ-PR TEL: (44) 3224-0212 7. AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

Validade da proposta: 60 dias

Maringá, em 20 de março de 2019

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA

AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.033-000

MARINGÁ - PR

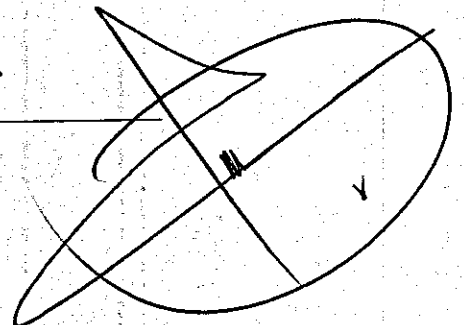
Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1

CPF: 099.062.449-84

PROCURADOR



[Signature]

AO MUNICÍPIO DE JAGUARAIVA-PR

COMERCIO DE DOCE S LTDA

AVENIDA COLOMBO 7560, MARINGÁ-PR

dotindotoso@hotmail.com.br

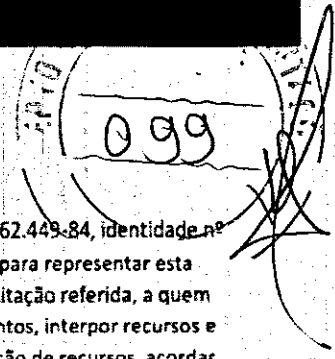
CNPJ: 05.239.572/0001-41

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 22/2019

ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCURAÇÃO

099



À Comissão Permanente de Licitação

Pela presente fica credenciado o Sr(a) LUCAS GARCIA CONTI, inscrito no CPF sob o nº 099.062.449-84, identidade nº 13.374.714-1 PR, expedida por INES APARECIDA GARCIA CONTI, junto aos CONTRATANTES, para representar esta Empresa COMERCIO DE DOCES IL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41 na licitação referida, a quem se outorga os poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, dar lances, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

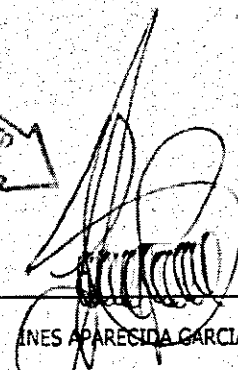
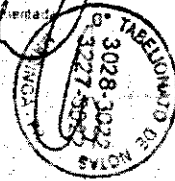
Maringá, em 04 de junho de 2018



Selo Digital nº 70, 6, 1017 - válido em: <http://www.tpb.com.br>
Resultado por Semelhança de Assinatura de **INES APARECIDA GARCIA CONTI** (CPF nº 099.062.449-84) - Maringá/PR - 04 de junho de 2018

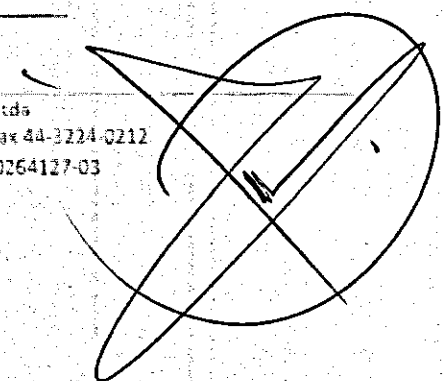
Em Teste e Assinatura de

INES APARECIDA GARCIA CONTI

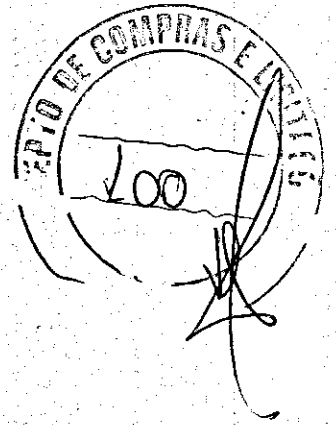


INES APARECIDA GARCIA CONTI

DOTIM DOTOSO - Comércio de Doces IL Ltda
Av. Colombo, 7560 - Zona 06 - CEP 87020001 - Fone/fax 44-3224-0212
CNPJ 05.239.572/0001-41 - Inscrição Estadual. 90264127-03



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0
De acordo com as artigos 11, 3º e 3º Inc. V III, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90570506180831160330-1; Data: 05/06/2018 08:42:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY90444-BBB2; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Preencha no retorno do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSTITUCIONAL DO BRASIL
FEDERATION OF STATES

PR

Nome
INES APARECIDA GARCIA COMPTI

Doc. Identidade / Out. Passap. / UF
5755460-6 RJ

CPF
773.602.909-10

Data Nascimento
28/08/1971

Filiação
JAMER GARCIA
MARIA APARECIDA GARCIA

Sexo
F

Cat. Neg.
AB

Nº Registro
02385721475

Validade
25/07/2022

1ª Habilitação
11/03/1991

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Local: MARINGÁ, PR
Data Emissão: 26/07/2017

Assinatura do Emitido
21563906419
PR912902583

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1498976124

PROIBIDO PLASTIFICAR
1498976124

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 08.870-4
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a processo de autenticação digital, produção fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

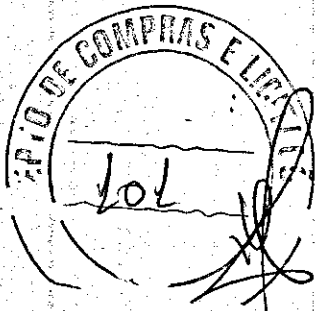
Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 90570910180831270574-1; Data: 09/10/2018 08:34

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH074315-BINS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

A.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

LOCAS GARCIA CONTI

DOC. IDENTIDADE / CNL. IDENRER / LP
13374714-1 SESP PR

CPF 099.062.449-84 DATA NASCIMENTO 16/03/1998

RELACÃO
LOCIO CONTI

INES APARECIDA GARCIA
CONTI

POSSEÇÃO: [] AGE: [] CRT. VAB: []

CPF 06707089205 VALÊNCIA 57/06/2021 P. REGISTRAÇÃO 22/09/2016

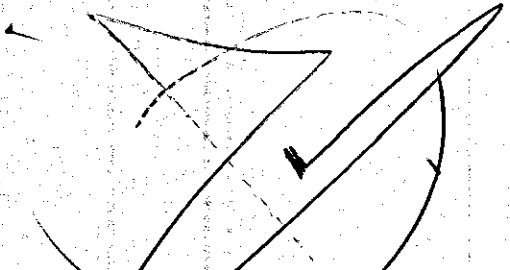
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1522578191

PROIBIDO PLASTIFICAR 1522578191

LOCAL MARIINGA, PR DATA EMISSÃO 04/10/2017

70881046722
PR013311775

PARANÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
R. Presidente Getúlio Vargas, 1149 - Centro - São Carlos - SP - 13506-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5401 - Fax: (51) 3344-5402

Autenticação Digital

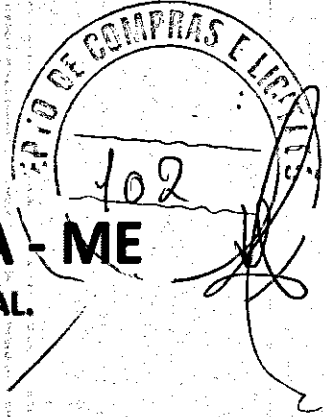
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI
de Lei Estadual 6.721/2008 assinando a presente imagem digitalizada, segundo fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90570910180831170705-1; Data: 09/10/2018 08:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO74278-87JK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

28



COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 01

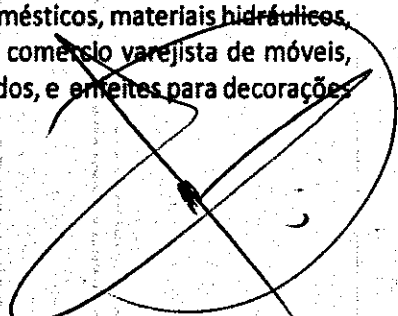
INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 – CPF sob o nº 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/08/1985 – CPF sob o nº 634.309.919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME** - estabelecida na Avenida Colombo nº 7560 - Cep 87020-001 – zona 07 Maringá - Paraná, escrita no CNPJ **05.239.572/0001-41**, com o seu Contrato Social, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204865780 em data de 22/08/2002, e tendo como primeira alteração sob o número 20118711857 em data de 09/12/2011 e segunda alteração sob o número 20180919423 em 06/03/2018, resolvem por este instrumento Alterar e Consolidar o Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME**, com sua sede e domicilio na Av. Colombo nº. 7560 – Cep. 87020-001 – zona 07 em Maringá Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa, banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, brinquedos, artigos esportivos, comércio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

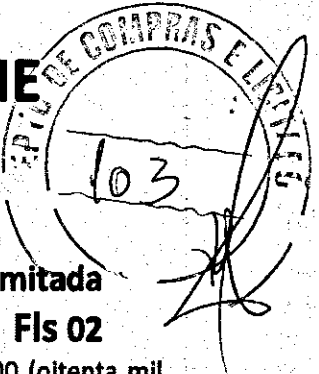
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.



Fls 02

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 100 (hum real) cada uma, fica alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) cada uma, cujo o aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fica integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim fica distribuído entre os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 100 (hum real) cada uma, fica alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) cada uma, cujo o aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fica integralizado em moeda corrente do país neste ato, assim fica distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
INES APARECIDA GARCIA CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
LUCIO CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
TOTAL	120	R\$ 120.000,00	100

CLAUSULA QUARTA: DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio INES APARECIDA GARCIA CONTI ao qual privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidade estranhas ao objeto da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis das sociedades sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá Paraná para dirimir qualquer questão do presente instrumento.

CLAUSULA SETIMA:- Permanecem inalteradas as demais clausula vigentes que não colidirem com as disposições dos presentes instrumentos, e por estarem de acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702 - NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

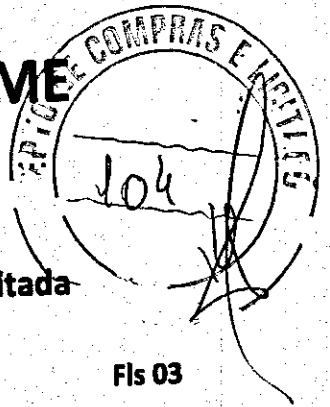
COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei – (Novo Código civil) Sociedade Limitada
NIRE.41204865780.



Fls 03

Consolidação de Contrato Social

INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo n° 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 – CPF sob o n° 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo n° 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – CPF sob o n° 634.309.919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME** estabelecida na Avenida Colombo n° 7560 - Cep 87020-001 – zona 07 Maringá - Paraná, escrita no CNPJ **05.239.572/0001-41**, com o seu Contrato Social, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204865780 em data de 22/08/2002, e tendo como primeira alteração sob o número 20118711857 em data de 09/12/2011 e segunda alteração sob o número 20180919423 em 06/03/2018, resolvem por este instrumento Alterar e Consolidar o Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA – ME**, com sua sede e domicilio na Av. Colombo n°. 7560 – Cep. 87020-001 – zona 07 em Maringá Paraná. **CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120 (cento e vinte) quotas de valor nominal de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma fica assim distribuídos entre os sócios:

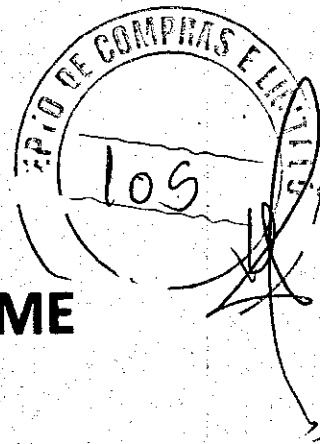
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
INES APARECIDA GARCIA CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
LUCIO CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
TOTAL	120	R\$ 120.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: INICIO DE ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB N° 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

— Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 04

CLAUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa, banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios para profissional do trabalho, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.

CLAUSULA QUINTA: As quotas subscritas, são integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio INES APARECIDA GARCIA CONTI com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedada a prestação de fiança. Abono, caução, ou garantia semelhante para terceiro.

CLAUSULA OITAVA: PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de retirada pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando-se, realizadas a sessão de lá, a alteração contratual pertinente.

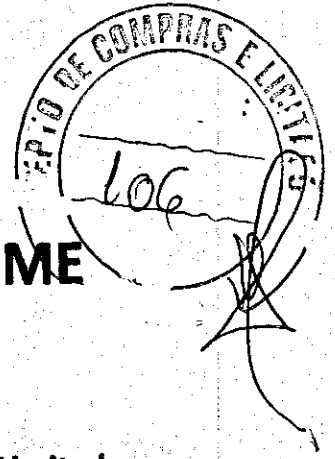
CLAUSULA DÉCIMA: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e a apuração dos resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, porem poderão ser levantados balanços mensais com as mesmas finalidades.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento, ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará a suas atividades com os herdeiros ou sucessores ou incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres, será apurado em liquidação, com base na resolução, verificada em balanços especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA



* Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



COMERCIO DE DOCES I L LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

Conforme a Lei 10.406/02 – (Novo Código Civil) Sociedade Limitada.

NIRE.41204865780.

Fls 05

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se ressalva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da resolução, em (12) doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescida de juros e correção monetária, conforme índices oficiais, com vencimento da primeira parcela após 30 (trinta) dias da ocorrência do falecimento ou da interdição.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de retirada do sócio, o retirante deverá notificar a sociedade por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da efetiva saída, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescido de juros e correção monetária, conforme os índices oficiais, com vencimento da primeira com 30 (trinta) dias da ocorrência.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios em comum acordo dispensam a reunião prevista no artigo 1072 CCB e suas formalidades deliberando e aprovando contas com a maioria simples dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: fica eleito o foro da comarca de Maringá Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-los o presente, assinando-o para que surta os efeitos jurídicos e legais em uma via de igual teor e forma.

MARINGA 07 de AGOSTO DE 2018

TABELIONATO
GRASSANO

INES APARECIDA GARCIA CONTI

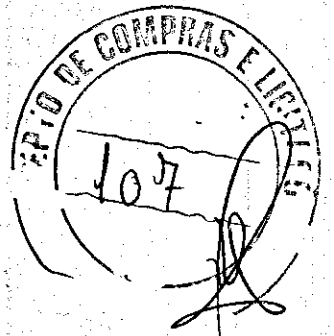
TABELIONATO
GRASSANO

LUCIO CONTI

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB N.º 20184825296
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



3º TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escritora Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
LEI de 7/2013 - INES APARECIDA BANCIA CONT.
LEI de 7/2013 - LUCIA CONT.
VERDADEIRA
Em testemunho
Maringá, 13 de Agosto de 2018

Amanda Cristina Dias
Escritora Juramentada

Selo: 0338 . ix FNB . shd10 - NFs 3W .
W&S
(Confira em <http://funarpen.com.br>)

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:18 SOB Nº 20184825296.
PROTOCOLO: 184825296 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816702. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral


Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.239.572/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2002
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCES DOTIM DOTOSO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 7560	COMPLEMENTO
CEP 87.020-001	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO DOTIMDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR
TELEFONE (44) 3029-1382		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 7560	COMPLEMENTO	
CEP 87.020-001	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOTIMDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (44) 3029-1382	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2019 às 11:34:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

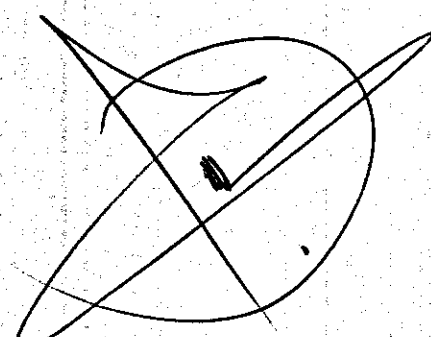
Consulta QSA / Capital Social

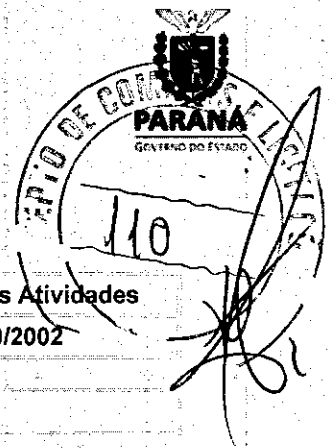
Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90264127-03	05.239.572/0001-41	09/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COMERCIO DE DOCES I L LTDA
Título do Estabelecimento	DOCES DOTIM GOSTOSO
Endereço do Estabelecimento	AV COLOMBO, 7560 - ZONA 06 - CEP 87020-001 FONE: (44) 3229-5469
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 09/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	773.602.909-10	INES APARECIDA GARCIA CONTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	634.309.919-00	LUCIO CONTI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/04/2019.



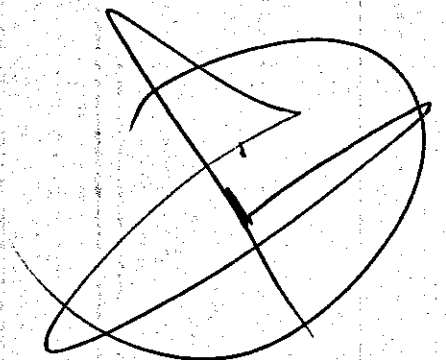
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90264127-03

Emitido Eletronicamente via Internet
20/03/2019 13:32:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA**
CNPJ: **05.239.572/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:35:07 do dia 29/09/2018 <hora e data de Brasília>.

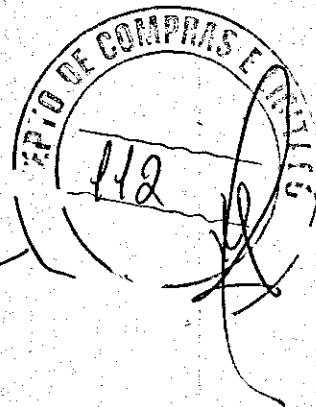
Válida até 28/03/2019

Código de controle da certidão: **E878.72C0.9CBE.C47B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019513774-97

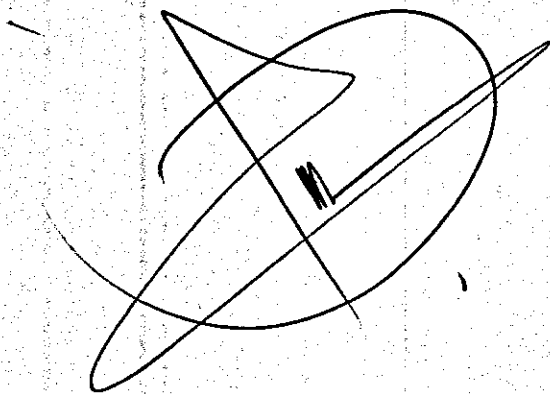
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.239.572/0001-41**
Nome: **COMERCIO DE DOCES I L LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 6600/2019

Certificamos, conforme requerido por **COMERCIO DE DOCES IL LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.239.572/0001-41**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.239.572/0001-41**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressaivado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 21/01/2019

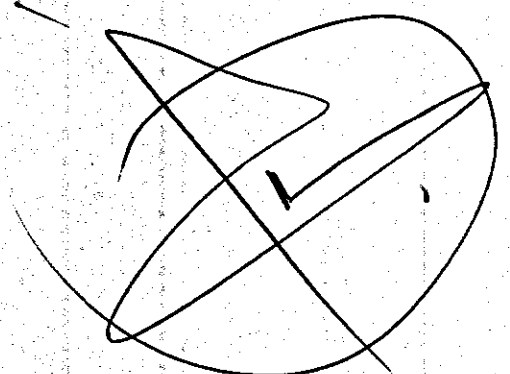
Válida até: 21/04/2019

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017



Código de Autenticação: 3BC1D.E414A.4A0114B81113705FE74177

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05239572/0001-41
Razão Social: COMERCIO DE DOCES IL LTDA ME
Endereço: AVENIDA COLOMBO 7560 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87033-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

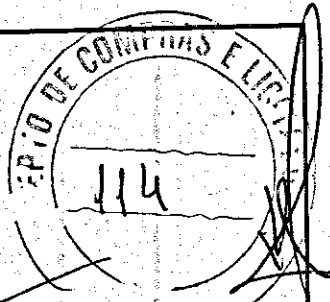
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2019 a 06/04/2019


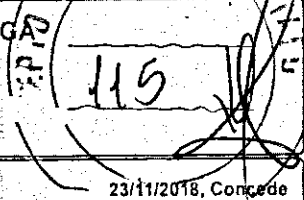
Certificação Número: 2019030801172921386685

Informação obtida em 20/03/2019, às 11:01:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Código de Autenticidade: A8276EF24819F9342CF5127051F2824

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Cadastro: 95422	CNPJ/C: 05.239.572/01-41	Protocolo Geral: 83101/2018	23/11/2018, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA COLOMBO, 7560 ZONA 07 Área Construída Utilizada: 170,00 m ² Área Total Utilizada: 170,00 m ²		Área de Patio: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	Zona / Quadra / Data 07 086 005 Cadastro Imobiliário 7201400
ATIVIDADE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE DOCES, SALGADOS, BISCOITOS, CHOCOLATES, SORVETES, CONDIMENTOS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, ARTIGOS CAMA, MESA, BANHO, VESTUÁRIO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA PROFISSIONAL DO TRABALHO, FERRAGENS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ÁUDIO E VÍDEO, TELEFONIA, FOTOCÓPIAS, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TAPETARIA, COFINAS, PERSIANAS, CALÇADOS, E ENFEITES PARA DECORAÇÕES DE ANIVERSÁRIOS E FESTAS E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS.			
OBSERVAÇÕES FICA VEDADA AO ESTABELECIMENTO A VENDA OU REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, POR INTERMÉDIO DE VALES, CARTÕES OU QUAISQUER REPRESENTATIVOS DO MESMO.			

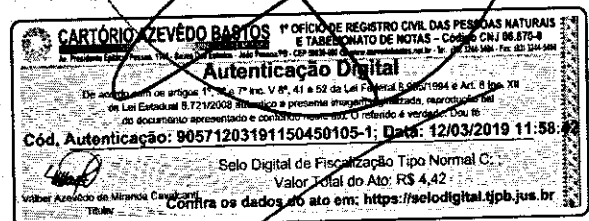
Expedido em 27/11/2018

Código validador nº 98537E318

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de senha web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de senha web para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

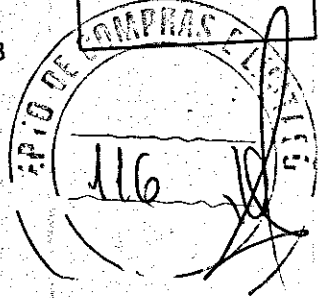
31/10/2018

Nº: 9823/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : COMERCIO DE DOCES I L LTDA ME
Endereço : AV COLOMBO Nº: 7560
Bairro : ZONA 07
Cidade : Maringá - PR

CEP : 87020-001



CNAES :
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes

Conselho Regional Nº

Responsáveis Técnicos

CNPJ / CPF

05.239.572/0001-41

Área Total

170,00 M² M2

Data de Validade

31/10/2019

Ramo de Atividade

Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa, banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, brinquedos, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas; e serviços de fotocópias. DEMAIS CNAES: 46.34-6-01 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

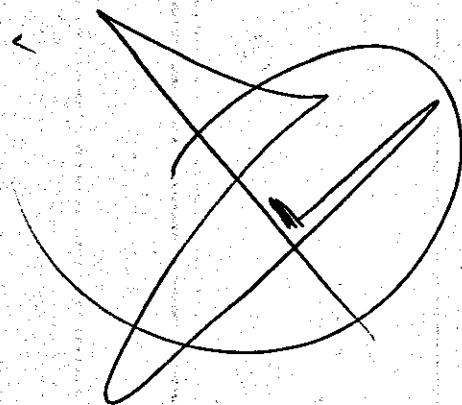
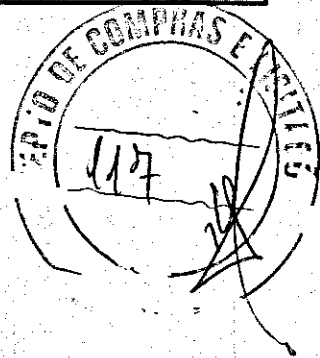
A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

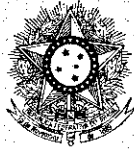
11/12/2018

Laudos

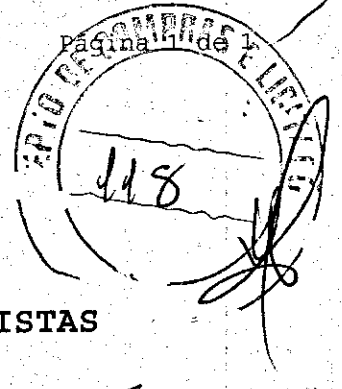
Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20184633-PH61
Emitida em 11/12/2018 às 10:19:42
Dados transmitidos de forma segura





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.239.572/0001-41

Certidão nº: 160192293/2018

Expedição: 11/10/2018, às 09:04:44

Validade: 08/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41, NAO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

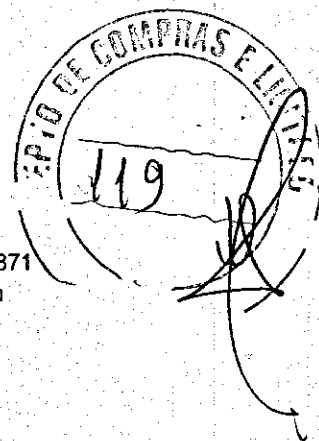
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201902211759246180900

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

COMERCIO DE DOCES I L LTDA ME

CNPJ: 05.239.572/0001-41

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

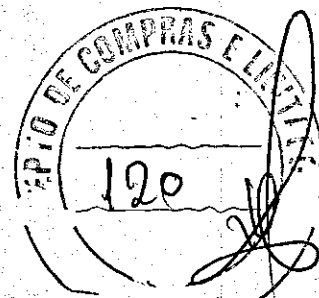
Maringá, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 22/02/2019 18:01 MGA FX

ANEXO 05
DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva -- PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL
Jaguariaíva -- Paraná
EDITAL DE: PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2019.



DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Maringá, em 20 de março de 2019

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA

AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.033-000

MARINGÁ - PR

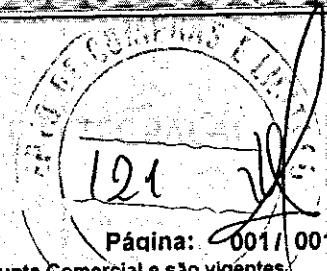
Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1

CPF: 099.062.449-84

PROCURADOR



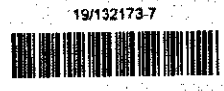
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE DOCES I L LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0486578-0	CNPJ 05.239.572/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/08/2002	Data de Início de Atividade 01/09/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Colombo, 7560, Zona 07, MARINGÁ, PR, 87.020-001			
Objeto Social Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa, banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, brinquedos, artigos esportivos, Comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	
INES APARECIDA GARCIA CONTI 773.602.909-10	60.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LUCIO CONTI 634.309.919-00	60.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/09/2018	Número: 20184825296	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 15 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

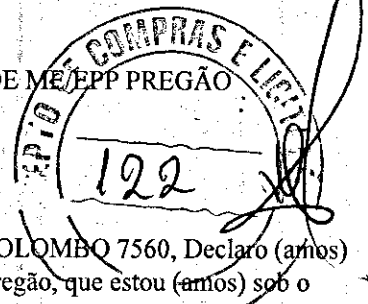
De acordo com o artigo 7º, 9º e 10º, V 1º, 41 e 52 da Lei Federal nº 11.343/2006 e Art. 6º Inc. XX da Lei Estadual nº 7212/2008, Attestamos a presente autenticação digital, reprodução fiel do documento original e conformidade neste ato, observando a veracidade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90871502191614020976-1; **Data:** 16/02/2019 16:14:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40468-H0ZK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visitar Arquivo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

ANEXO 06
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO
ELETRONICO Nº 22/2019



COMERCIO DE DOCES IL LTDA, CNPJ / MF nº 05.239.572/0001-41, sediada AVENIDA COLOMBO 7560, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Maringá, em 20 de março de 2019

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA

AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.033-000

MARINGÁ - PR

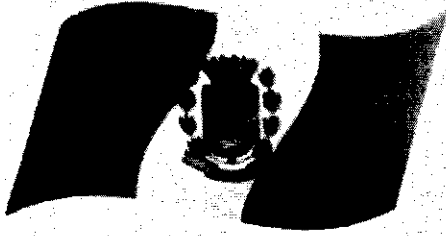
Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1

CPF: 099.062.449-84

PROCURADOR



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

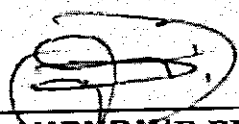
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **COMERCIO DE DOCES IL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41, estabelecida na avenida colombo, nº7560, bairro, ZONA 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALIA**, CNPJ nº 75.732.018/0001-62 os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Nº da Nota Fiscal: 990	Nº do Contrato: 030/2018
------------------------	--------------------------

Produtos	Quantidade
REIVOS OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE 140GRS COB.CHOC.FRAC.SABOR CHOC.AO LEITE	150

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá, 26 de fevereiro de 2019.


CARLOS HENRIUE FERNANDES
CPF nº 038.545.839-82

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça João
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: atalaia@atalaia.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 100 - Centro - Maringá - Paraná - CEP 87630-000 - Fone: (44) 3244-5444 - Fax: (44) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual R.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90572602191652250451-1; Data: 26/02/2019 16:59:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE80389-84NM
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://setodigital.qpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2019 11:59:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1188019

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 16:59:35 (hora local)**.

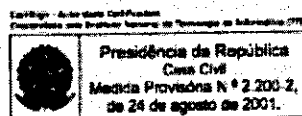
¹**Código de Autenticação Digital:** 90572602191652250451-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2fe9a2626318981dd3500369f3ed05b9e640180306a5e9a0f1a6d30415b54deda60b579faebe684e2a2bf90d4e50c8289d3eb86566f574481827a4ba78c9232





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019
Processo Administrativo Nº 32/2019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Data de Publicação: 08/03/2019 16:21:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

TOTAL DO PROCESSO: 45.704,80

COMERCIO DE DOCES IL LTDA

05.239.572/0001-41

45.704,80

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 067 9,40 **Total: 32.364,20**

Item: 1 Unidade: UNI Marca: REIVOS Modelo:

Descrição: Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.

Quantidade: 3.443 Valor Unit.: 9,40 Total Item: 32.364,20

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 051 37,00 **Total: 1.110,00**

Item: 2 Unidade: UNI Marca: CAROB HOUSE Modelo:

Descrição: Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.

Quantidade: 30 Valor Unit.: 37,00 Total Item: 1.110,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 067 9,00 **Total: 900,00**

Item: 3 Unidade: UNI Marca: NESTLE Modelo:

Descrição: Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 9,00 Total Item: 900,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 067 3,99 **Total: 279,30**

Item: 4 Unidade: UNI Marca: LACTA Modelo:

Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140gr

Quantidade: 70 Valor Unit.: 3,99 Total Item: 279,30

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 051 3,85 **Total: 269,50**

Item: 5 Unidade: UNI Marca: LACTA Modelo:

Descrição: Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140gr

Quantidade: 70 Valor Unit.: 3,85 Total Item: 269,50

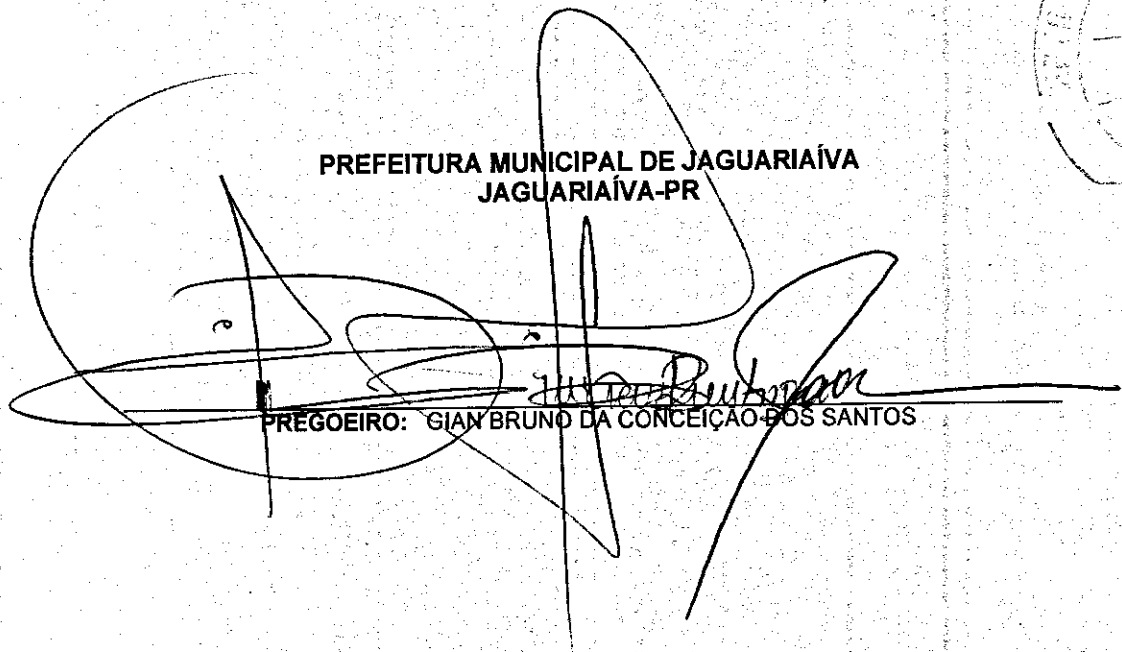
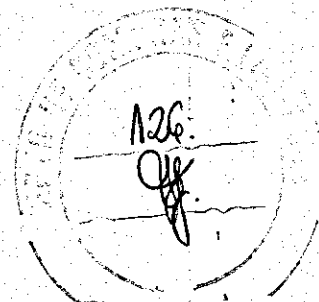
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 051 9,40 **Total: 10.781,80**

Item: 6 Unidade: UNI Marca: REIVOS Modelo:

Descrição: Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.

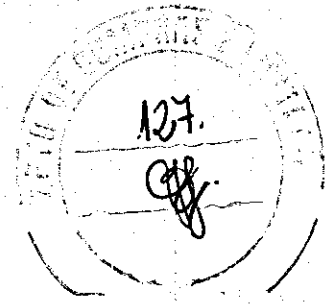
Quantidade: 1.147 Valor Unit.: 9,40 Total Item: 10.781,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR



PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 3217 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 76.910.900/0001-38 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/03/2019 14:42:23
SÚMULA: MEMORANDO INTERNO Nº 271/2019/ENCAMINHA INFORMAÇÕES, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019, O FORNECEDOR CUMPRIU O PRAZO ESTIPULADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS MESMAS, AS AMOSTRAS APRESENTADAS ESTAVAM DE ACORDO COM O EDITAL, E FORAM APROVADAS COM RELAÇÃO AO SABOR E A ALTERAÇÃO DA GRAMATURA, CONFORME SEGUE DESCRITO MAIS INFORMAÇÕES EM ANEXO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Memorando interno nº 271 / 2019

Jaguariaíva, 22 de março de 2019.

Prezado Senhor:

Pelo presente, conforme solicitação de amostras do Pregão Eletrônico 22/2019, o fornecedor cumpriu o prazo estipulado para a apresentação das mesmas, as amostras apresentadas estavam de acordo com o edital e foram aprovadas com relação ao sabor e a alteração da gramatura de 200 para 160g para os Ovos de chocolate Orgânicos. Pedimos que os mesmos sejam entregues até o dia 10/04/19.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alicione Lemos
Secretária da Educação, Cultura e Esporte
Decreto 001/2017 de 02/01/2017

Alicione Lemos
Secretária Educação Cultura e Esporte
Decreto 001 de 02/01/2017

Adriana de Castro
Chefe da divisão da alimentação escolar
Decreto 048/2013 de 03/01/2013

Juliana Olivo de Sales
Nutricionista - CRN₈ 1155

ILMO SENHOR
MAURICIO FERNANDES
M.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
JAGUARIAIVA - PARANA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 22/2019

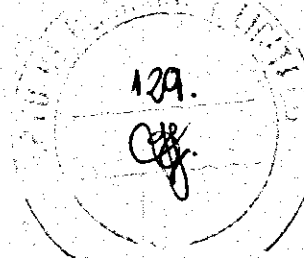
Processo Adm.: 32/2019
Data do Processo: 07/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 32/2019
b) Nr. Licitação: 22/2019 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 22/03/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal. - Marca: REIVOS	UNI	3.443,000	9,4000	R\$ 32.364,20
2 - Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS. - Marca: CAROB HOUSE	UNI	30,000	37,0000	R\$ 1.110,00
3 - Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé. - Marca: NESTLE	UNI	100,000	9,0000	R\$ 900,00
4 - Wafer recheado e coberto com chocolate preto. Caixa de 140g. Similar ou superior ao Bis Lacta. - Marca: LACTA	UNI	70,000	3,8500	R\$ 269,50
5 - Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta. - Marca: LACTA	UNI	70,000	3,8500	R\$ 269,50
6 - Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45	UNI	1.147,000	9,4000	R\$ 10.781,80

Jaguariaíva, 22/03/2019


José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 22/2019

Processo Adm.: 32/2019
Data do Processo: 07/03/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal. - Marca: REIVOS

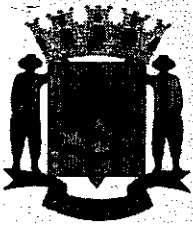
Un. Quantidade VI. Unitário Total dos Itens

Total geral: R\$ 45.695,00



Jaguariaíva, 22/03/2019


José Sioboda
Prefeito

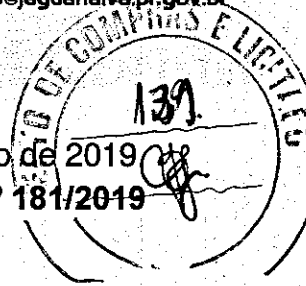


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 22 de março de 2019
Ref. Protocolo Nº 181/2019



SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

OBJETO: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual (R\$)
COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA	45.695,00

Data de Homologação: 22/03/2019

Respeitosamente,


Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRACA ISABEL BRANCO Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (41)3035-9400
Jaguariáiva - PR - CEP Nº 82000-000 - CNPJ Nº 01.910.900/0001-38 - e-mail: atendimento@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 152/2.019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADO: COMERCIO DE DOCES IL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.239.572/0001-41, com sede na Avenida Colombo, 7560, neste ato representado por Ines Aparecida Garcia Conti, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5.755.460-6-SSP/PR e CPF nº 773.602.909-10 e Lucio Conti, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Gino Merigo, Jardim Alvorada, portador do RG nº 4.438.748-4SSP/PR e CPF nº 634.309.919-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES PARA COMPOR O KIT PASCOA A SER DISTRIBUÍDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme descrição detalhada no Registro de Preços, em conformidade com o Termo de Homologação no Procedimento Licitatório com estrita observância com os indicados no Edital do Pregão Presencial 32/2019, conforme itens: LOTE 01-02-03-04-05-06.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos textos são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 22/2019, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: Código Reduzido 171-166-181-332.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa do valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$45.695,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão incluídos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRACA ISABEL BRANCO Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (41)3035-9400
Jaguariáiva - PR - CEP Nº 82000-000 - CNPJ Nº 01.910.900/0001-38 - e-mail: atendimento@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 31 de dezembro de 2019 a partir de seu vencimento, a partir da assinatura, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRACA ISABEL BRANCO Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (41)3035-9400
Jaguariáiva - PR - CEP Nº 82000-000 - CNPJ Nº 01.910.900/0001-38 - e-mail: atendimento@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

§ 2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja carterizado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em a Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, onde será realizada de forma parcelada e efetuada na quantidade e de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias de no mínimo 30 dias de validade, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 5 dias, após solicitação escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRACA ISABEL BRANCO Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (41)3035-9400
Jaguariáiva - PR - CEP Nº 82000-000 - CNPJ Nº 01.910.900/0001-38 - e-mail: atendimento@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecer o objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

*Fazer o extrato
entremontar a empresa*

Segundo termo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRACA ISABEL BRANCO Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (41)336-8400
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.800/0001-38 - email: atendimento@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Cléia Aparecida Valenga Sloboda e Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. Alcione Lemos solicitante dos serviços e/ou aquisições do objeto, conforme exposto no protocolo anexo ao Processo do Pregão Eletrônico 22/2019, responder integralmente pela fiscalização e manutenção do manuseio do Instrumento Contratual, firmado entre partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 29 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA
CONTRATADO

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALCIONE LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRACA ISABEL BRANCO Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (41)336-8400
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.800/0001-38 - email: atendimento@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Reuniram-se no dia vinte de março de 2019, às 8:01h na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada neste ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e, do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Presencial nº 09/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

COMERCIO DE DOCES IL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.239.572/0001-41, com sede na Avenida Colombo, 7560, neste ato representado por Ines Aparecida Garcia Coni, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5.755.460-6-SSP/PR e CPF nº 773.602.909-10 e Lucio Coni, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Gino Merigo, Jardim Alvorada, portador do RG nº 4.438.748-4-SSP/PR e CPF nº 634.309.919-00.

2 - Descrição:

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNT	PREÇO MAX
2	Material Consumo	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, líquido de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polivinilpirrolidona de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 gr e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLUTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS	UNI	30	37,00	1.110,00



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRACA ISABEL BRANCO Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (41)336-8400
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.800/0001-38 - email: atendimento@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

	TRANS.					
3	Material Consumo	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, embalados em embalagem de papel individual contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.	UNI	100	8,00	800,00
4	Material Consumo	Caixa de Wafler recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140g	UNI	70	3,85	269,50
	Material Consumo	Caixa de Wafler recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140g	UNI	70	3,85	269,50
6	Material Consumo	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polivinilpirrolidona e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 66g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	1.147	9,40	10.781,80

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive email.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será em conformidade com a expedição da autorização de fornecimento, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguradora social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRACA ISABEL BRANCO Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (41)336-8400
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.800/0001-38 - email: atendimento@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quinto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 85 e 87 da Lei 8.666/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 - Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ser, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Ca. Postal 11 - Fone (41)3515-3400
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.800/0001-36 - email: pm@pmc@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 22/2019.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº 22/2019 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos adotados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

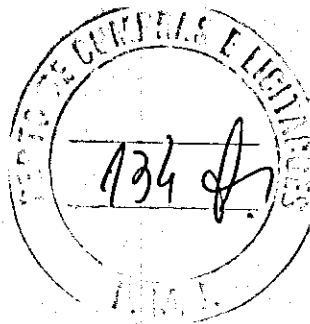
1.14 - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

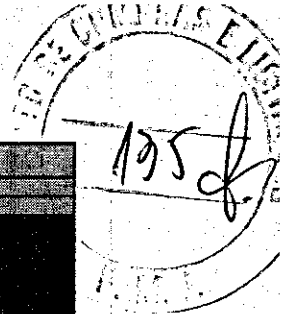
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
José Stoboda - Prefeito Municipal

COMERCIO DE DOCES IL LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA:

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL	PREÇO UNIT	TOTAL DO ITEM	MARCA	FORNECEDOR	CONTRATO Nº	
1	Ovo de placas composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicol, polivinilpirrolidona e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalagem externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 69g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	1.000	9,40	9.400,00	REVOS	COMÉRCIO DE DOCES II LTDA	152/2019	
1	Ovo de placas composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicol, polivinilpirrolidona e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalagem externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 69g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	40	9,40	376,00	REVOS	COMÉRCIO DE DOCES II LTDA	152/2019	
1	Ovo de placas composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicol, polivinilpirrolidona e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalagem externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 69g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	3.200	9,40	30.080,00	REVOS	COMÉRCIO DE DOCES II LTDA	152/2019	
2	Ovo de Placas composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e polivinilpirrolidona de poliglicerina e aroma natural de Bourbon, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.	UNI	30	37,00	1.110,00	CAROB HOUSE	COMÉRCIO DE DOCES II LTDA	152/2020	
TOTAL SETOR							31.960,00		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL DO ITEM	MARCA	FORNECEDOR	CONTRATO Nº	
1	Ovo de placas composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicol, polivinilpirrolidona e aromatizantes idêntico ao natural, não contém glúten, embalagem externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 69g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializada e não artesanal.	UNI	350	9,40	3.290,00	REVOS	COMÉRCIO DE DOCES II LTDA	152/2019	
3	Caixas de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, arquivadas em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou superior a Nestlé.	UNI	100	9,00	900,00	NESTLE	COMÉRCIO DE DOCES II LTDA	152/2020	
4	Caixas de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite preto, 140gr	UNI	70	3,85	269,50	LACTA	COMÉRCIO DE DOCES II LTDA	152/2021	
5	Caixas de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco 140gr	UNI	70	3,85	269,50	LACTA	COMÉRCIO DE DOCES II LTDA	152/2022	
TOTAL SETOR							4.729,00		

ITEM 1 4.590
 ITEM 2 30
 ITEM 3 100
 ITEM 4 70
 ITEM 5 70
TOTAL GLOBAL 45.695,00

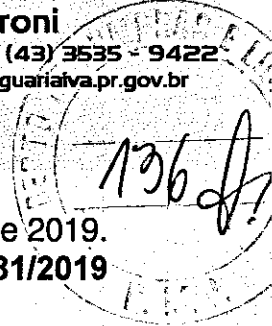


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 29 de março de 2019.
Ref: Protocolo Nº 181/2019



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto contratual do Pregão Eletrônico Nº 22/2019: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Valor (R\$)	
9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)	EDUCAÇÃO INFANTIL
376,00 (trezentos reais)	EJA
31.190,00 (trinta e um mil, cento e noventa reais)	ENSINO FUNDAMENTAL
4.729,00 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais)	SEDES

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

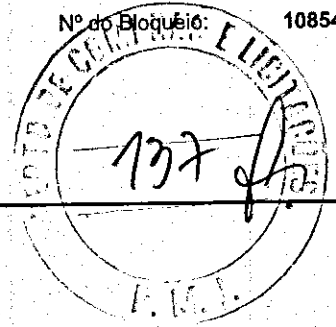
Nota de Bloqueio
ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2019

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-91

Município: JAGUARIAÍVA

Nº do Bloqueio: 10854/201



Órgão: 10 - Departamento de Educação Infantil
Unidade: 10.002 - Departamento de Educação Infantil
Funcional: 12.365.0004 - Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Código reduzido: 171

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/03/2019		209.400,00	9.400,00	200.000,00

Protocolo 181/2019 Val referente a aquisição de Kits Semana Santa para atender a solicitação da Smece.

Nara Giselle Bueno
Secretaria Municipal de
Planejamento

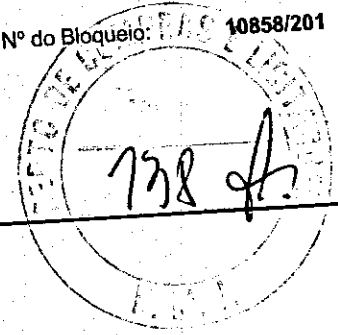


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Nota de Bloqueio
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-91

Município: JAGUARIAÍVA

Nº do Bloqueio: 10858/2019



Órgão: 10 - Gestão Administrativa
 Unidade: 10.001 - Gestão Administrativa
 Funcional: 12.366.0004 - Educação de Jovens e Adultos
 Projeto/Atividade: 2.055 - Manutenção do Programa Jovens e Adultos
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Código reduzido: 166

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
 e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/03/2019		7.876,00	376,00	7.500,00

Protocolo 181/2019 Val referente a aquisição de Kits Semana Santa para atender a solicitação da Smece.

Nara Giselle Bruno
 Secretária Municipal de
 Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Nota de Bloqueio
ESTADO DO PARANÁ

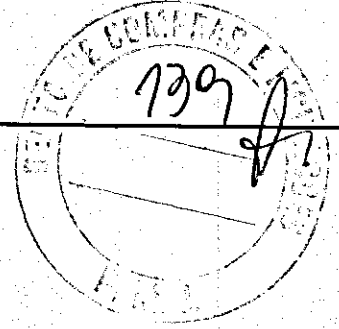
Exercício de 2019

Nº do Bloqueio: 10855/201

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-91

Município: JAGUARIAÍVA

Órgão:	10	-	Departamento de Ensino Fundamental
Unidade:	10.003	-	Departamento de Ensino Fundamental
Funcional:	12.361.0004	-	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.043	-	Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00	-	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Código reduzido:	181		



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/03/2019		1.360.099,96	31.190,00	1.328.909,96

Protocolo 181/2019 Val referente a aquisição de Kits Semana Santa para atender a solicitação da Smece.

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de
Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

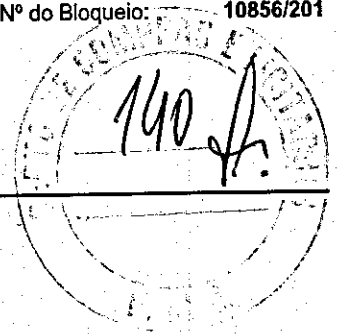
Nota de Bloqueio
ESTADO DO PARANÁ

Exercício de 2019

Nº do Bloqueio: 10856/201

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-91

Município: JAGUARIAÍVA



Órgão: 12 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 12.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0022 - Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2.089 - Benefícios Eventuais
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
Código reduzido: 332

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	28/03/2019		197.906,70	4.729,00	193.177,70

Protocolo 181/2019 Val referente a aquisição de Kits Semana Santa para atender a solicitação da Smece.

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 486/2019

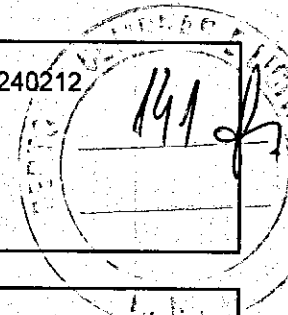
Processo Administrativo: 32/2019
Data do Processo: 07/03/2019
Contrato: 147/2019
Data da Contratação: 29/03/2019
Data da Solicitação: 29/03/2019
Data de Homologação: 22/03/2019
Sequencial do Contrato: 22852

Pregão eletrônico
Nr.: 22/ 2019 - PE

Página: 1/2

Fornecedor: COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA
CPF/CNPJ: 05.239.572/0001-41
Endereço: Av. Colombo, Centro - 87020-001, MARINGÁ - PR
E-mail: dotindotoso@hotmail.com.br

Telefone: 4432240212
Celular:



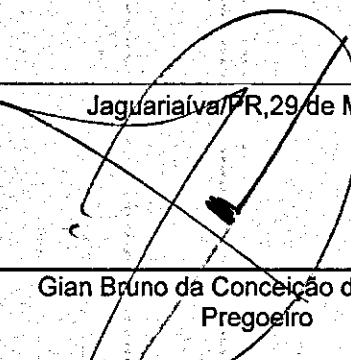
Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10002 - Departamento de Educação Infantil
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
Objeto da Contratação: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Observações: EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1.000,000	UNI	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polimiscinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.	REIVOS	9,4000	9.400,00

Jaguariaíva/PR, 29 de Março de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras


Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

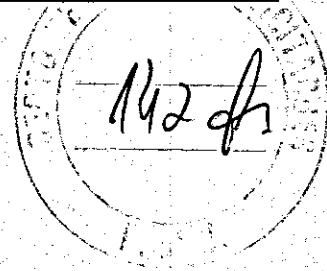
Nr.: 486/2019

Processo Administrativo:	32/2019
Data do Processo:	07/03/2019
Contrato:	147/2019
Data da Contratação:	29/03/2019
Data da Solicitação:	29/03/2019
Data de Homologação:	22/03/2019
Sequencial do Contrato:	22852

Pregão eletrônico
Nr.: 22/ 2019 - PE

Página: 2/2

Total Geral: 9.400,00



Jaguariáiva/PR 29 de Março de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras


Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 488/2019

Processo Administrativo: 32/2019
Data do Processo: 07/03/2019
Contrato: 147/2019
Data da Contratação: 29/03/2019
Data da Solicitação: 29/03/2019
Data de Homologação: 22/03/2019
Sequencial do Contrato: 22852

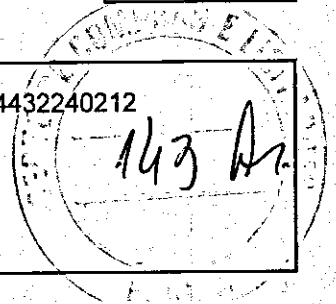
Pregão eletrônico
Nr.: 22/ 2019 - PE

Página: 1/2

Fornecedor: COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA
CPF/CNPJ: 05.239.572/0001-41
Endereço: Av. Colombo, Centro - 87020-001, MARINGÁ - PR
E-mail: dotindotoso@hotmail.com.br

Telefone: 4432240212

Celular:

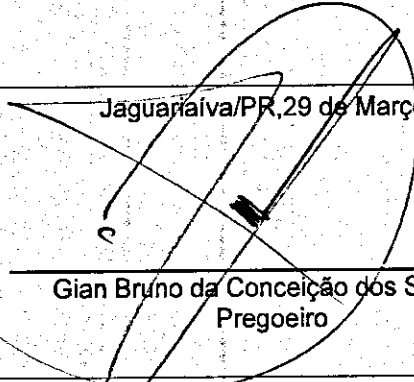


Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10001 - Gestão Administrativa
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
Objeto da Contratação: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Observações: EJA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	40,000	UNI	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polimicinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.	REIVOS	9,4000	376,00


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

Jaguariaíva/PR, 29 de Março de 2019

Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

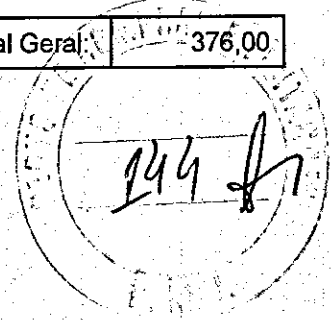
Nr.: 488/2019

Processo Administrativo:	32/2019
Data do Processo:	07/03/2019
Contrato:	147/2019
Data da Contratação:	29/03/2019
Data da Solicitação:	29/03/2019
Data de Homologação:	22/03/2019
Sequencial do Contrato:	22852

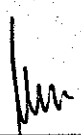
Pregão eletrônico
Nr.: 22/ 2019 - PE

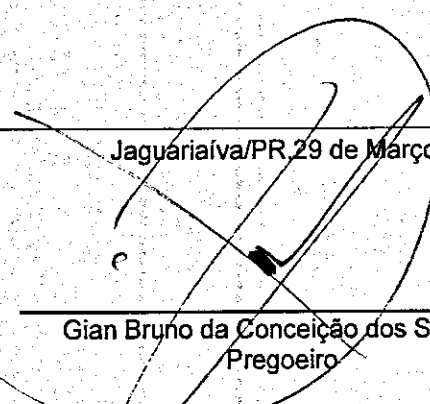
Página: 2/2

Total Geral: 376,00



Jaguariaíva/PR 29 de Março de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras


Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 489/2019

Processo Administrativo: 32/2019
Data do Processo: 07/03/2019
Contrato: 147/2019
Data da Contratação: 29/03/2019
Data da Solicitação: 29/03/2019
Data de Homologação: 22/03/2019
Sequencial do Contrato: 22852

Pregão eletrônico
Nr.: 22/ 2019 - PE

Página: 1/2

Fornecedor: COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA
CPF/CNPJ: 05.239.572/0001-41
Endereço: Av. Colombo, Centro - 87020-001, MARINGÁ - PR
E-mail: dotindotoso@hotmail.com.br

Telefone: 4432240212
Celular:

145

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10003 - Departamento de Ensino Fundamental
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
Objeto da Contratação: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Observações: ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2.403,000	UNI	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsiificantes lecitina de soja, poliglicerol, poliricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.	REIVOS	9,4000	22.588,20
2	30,000	UNI	Ovo de Páscoa composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsiificante lecitina de soja e poliricinoleato de	CAROB HOUSE	37,0000	1.110,00

Jaguariáiva/PR, 29 de Março de 2019

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 489/2019

Processo Administrativo: 32/2019
Data do Processo: 07/03/2019
Contrato: 147/2019
Data da Contratação: 29/03/2019
Data da Solicitação: 29/03/2019
Data de Homologação: 22/03/2019
Sequencial do Contrato: 22852

Pregão eletrônico
Nr.: 22/ 2019 - PE

Página: 2/2

poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.

6 797,000 UNI

Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.

REIVOS

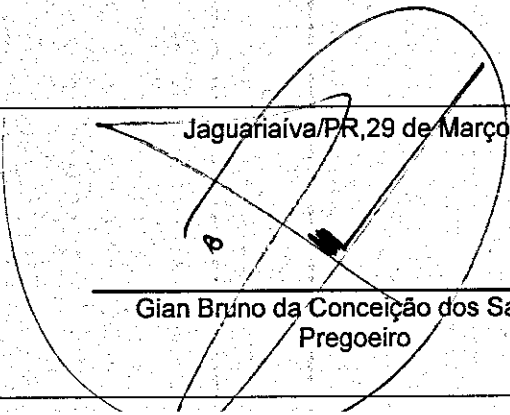
9,4000

7.491,80

Total Geral: 31.190,00

Jaguariaíva/PR, 29 de Março de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras


Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 490/2019

Processo Administrativo: 32/2019
Data do Processo: 07/03/2019
Contrato: 147/2019
Data da Contratação: 29/03/2019
Data da Solicitação: 29/03/2019
Data de Homologação: 22/03/2019
Sequencial do Contrato: 22852

Pregão eletrônico
Nr.: 22/ 2019 - PE

Página: 1/2

Fornecedor: COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA
CPF/CNPJ: 05.239.572/0001-41
Endereço: Av. Colombo, Centro - 87020-001, MARINGÁ - PR
E-mail: dotindotoso@hotmail.com.br

Telefone: 4432240212
Celular:

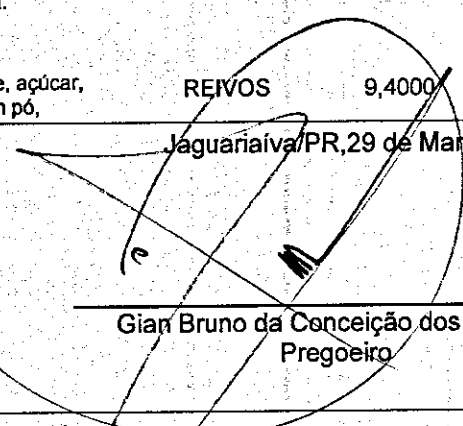
Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12002 - Fundo Municipal de Assistência Social
Condição de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: SEC. DES. SOCIAL - SEDES
Objeto da Contratação: Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Observações: SEDES

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	100,000	UNI	Caixa de Bombons de Chocolate Sortidos, 400g, envolvidos em embalagens de papel individuais contendo informações nutricionais, peso e validade. Similar ou Superior a Nestlé.	NESTLE	9,0000	900,00
4	70,000	UNI	Wafer recheado e coberto com chocolate preto. Caixa de 140g. Similar ou superior ao Bis Lacta.	LACTA	3,8500	269,50
5	70,000	UNI	Caixa de Waffer recheado e coberto com chocolate ao leite branco, 140g. Similar ou Superior ao Bis Lacta.	LACTA	3,8500	269,50
6	350,000	UNI	Ovo de páscoa composto de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó,	REIVOS	9,4000	3.290,00

Jaguariaíva/PR, 29 de Março de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras


Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

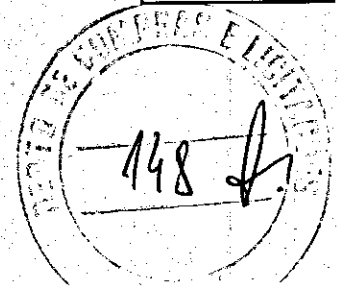
Nr.: 490/2019

Processo Administrativo: 32/2019
Data do Processo: 07/03/2019
Contrato: 147/2019
Data da Contratação: 29/03/2019
Data da Solicitação: 29/03/2019
Data de Homologação: 22/03/2019
Sequencial do Contrato: 22852

Pregão eletrônico
Nr.: 22/ 2019 - PE

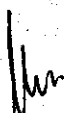
Página: 2/2


emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polimicinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada. O chocolate deverá ser fabricado de forma industrializado e não artesanal.



Total Geral: 4.729,00

Jaguariaíva/PR, 29 de Março de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras


Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 29 de março de 2019.

Ref: Protocolo Nº 181/2019

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão das **Autorizações de Fornecimento Nº 486, 488, 489 e 490/2019**, em conformidade ao Aquisição de Chocolates para compor o Kit Páscoa a ser distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. (Pregão Eletrônico Nº 22/2019).

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 4

Data: 08/04/2019

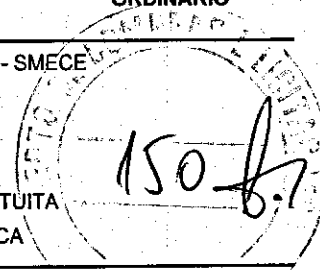
Usuário: MirianNacli

Data: 29/03/2019

Nº do Empenho: 2391/2019

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Funcional:	12.365.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.02.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.00104.01.01.00.00.00104	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA



Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	200.000,00	Valor do empenho:	9.400,00
Total (A):	200.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.400,00
		Total (A - B):	190.600,00

Credor:	COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA	Telefone:	(44) 3224-0212		
CPF/CNPJ:	05.239.572/0001-41	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	Av. Colombo - 7560	Cidade:	Maringá	UF:	PR
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
Protocolo 181-2019. Valor referente a aquisição de chocolates para compor o kit Pascoa. EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.400,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Pagamentos:

Valor Total à Pagar.: 9.400,00

Fundamento legal:	Número Processo: 32/2019	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 22/2019	Data:
Contrato: 147/2019		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2019

Responsável

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

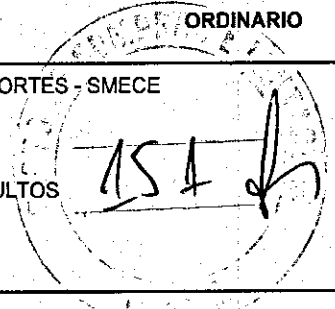
Página: 2 / 4

Data: 08/04/2019

Usuário: MirianNacli

Data: 29/03/2019

Nº do Empenho: 2392/2019



Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	12.366.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.00000.01.07.00.00.00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	7.500,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	7.500,00	Valor do empenho:	376,00
Total (A):	7.500,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	376,00
		Total (A - B):	7.124,00

Credor: COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA
CPF/CNPJ: 05.239.572/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: Av. Colombo - 7560 Cidade: Maringá UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Protocolo 181-2019. Valor referente a aquisição de chocolates para compor o kit Pascoa. EJA

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 376,00

Pagamentos:
Valor Total à Pagar.: 376,00

Fundamento legal: Número Processo: 32/2019 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 22/2019 Data:
Contrato: 147/2019 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2019
Responsável

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3 / 4

Data: 08/04/2019

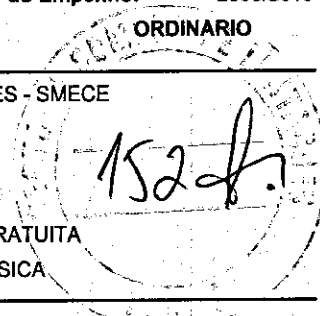
Usuário: MirianNacli

Data: 29/03/2019

Nº do Empenho: 2393/2019

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional:	12.361.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.02.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.00104.01.01.00.00.00104	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA



Valor Dotação:	1.555.000,00	Empenhos anteriores:	226.090,04
Valor Dotação Atualizada:	1.555.000,00	Valor do empenho:	31.190,00
Total (A):	1.555.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	257.280,04
		Total (A - B):	1.297.719,96

Credor: COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA
CPF/CNPJ: 05.239.572/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: Av. Colombo - 7560 Cidade: Maringá UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Protocolo 181-2019. Valor referente a aquisição de chocolates para compor o kit Páscoa.ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 31.190,00

Pagamentos:
Valor Total à Pagar.: 31.190,00

Fundamento legal:	Número Processo: 32/2019	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 22/2019	Data:
Contrato: 147/2019		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2019
Responsável

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 4 / 4

Data: 08/04/2019

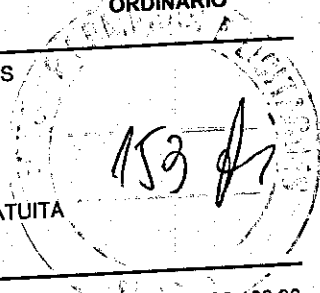
Usuário: MirianNadli

Data: 29/03/2019

Nº do Empenho: 2394/2019

ORDINARIO

Órgão:	12.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade:	12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2089	BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.02.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.00000.01.07.00.00.00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



Valor Dotação: 480.000,00
Valor Dotação Atualizada: 480.000,00
Total (A): 480.000,00

Empenhos anteriores: 236.462,30
Valor do empenho: 4.729,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 241.191,30
Total (A - B): 238.808,70

Credor: COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA

CPF/CNPJ: 05.239.572/0001-41

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Cidade:

Telefone: (44) 3224-0212

Maringá

UF: PR

Endereço: Av. Colombo - 7560

Conta:

Banco:

Tipo da Conta:

Agência:

Especificação:

Protocolo 181-2019. Valor referente a aquisição de chocolates para compor o kit Pascoa.SEDES

Valor geral: 4.729,00

Fonte de Recurso: Ordinário

Pagamentos:

Valor Total à Pagar.: 4.729,00

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão eletrônico

Contrato: 147/2019

Número Processo: 32/2019

Número Licitação: 22/2019

Data:

Data:

Data:

Data: 29/03/2019

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças